

Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos

Fase de Exploração

Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação

Maio 2022

Relatório elaborado no âmbito da aplicação dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro

Página deixada propositadamente em branco

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO ^(a) | 5 |
| DADOS SOBRE O PROJETO DE EXECUÇÃO | 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA) | 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DAS DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS ^(a) | 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO | 6 |
| INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | 6 |
| OBJETIVOS DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | 6 |
| CRITÉRIOS/REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | 7 |
| PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | 7 |
| DADOS SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO ANTERIOR | 7 |
| VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA) | 8 |
| VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS APLICÁVEIS | 47 |
| PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO | 48 |
| IMPACTES NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NÃO PREVISTOS ^(a) | 50 |
| ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO ^(a) | 51 |
| OUTROS ASPETOS RELEVANTES | 51 |
| AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR | 51 |
| AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA | 51 |
| DOCUMENTOS CONSULTADOS | 51 |
| IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS | 51 |
| SÍNTESE E CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | 52 |
| INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL ^(a) | 52 |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS ^(a) | 52 |
| ANEXOS ^(a) | 53 |

Página deixada propositadamente em branco

| | | | |
|----------|--|------------|-------------------|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO ^(a) | PA N.º 720 | N.º Interno _____ |
|----------|--|------------|-------------------|

(a) Indicar o Número de Pós-avaliação e/ou o Número Interno, em consonância com o aplicável pela Autoridade de AIA

| | | | | | |
|--|---|-------------|---------|----------------------------------|------------|
| 2 | DADOS SOBRE O PROJETO DE EXECUÇÃO | | | | |
| 2.1 Designação | Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos | | | | |
| 2.2 Tipologia ^(a) | Anexo I – n.º 18 | | | | |
| 2.3 Localização ^(b) | Freguesia de São Mamede, concelho da Batalha e freguesia de Fátima, concelho de Ourém | | | | |
| 2.4 Fase do projeto | Exploração ^(c) | Data início | 06/2021 | Data fim prevista ^(d) | 06/2041 |
| 2.5 Comunicações à Autoridade de AIA | | | | | |
| Data de comunicação do Início da construção ou da exploração ^(e) | | | | | 13/12/2019 |
| Data de comunicação do cronograma atualizado das ações do projeto ^(f) | | | | | __/__/__ |
| Data de comunicação à AAIA da georreferenciação do projeto ^(g) | | | | | __/__/__ |
| 2.6 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria ^(h) | | | | | |
| <p>À data da visita, encontrava-se a decorrer o segundo ano de exploração. Porém, a exploração tem apenas ocorrido em profundidade, desde a emissão da DIA, não se tendo ainda verificado evolução para novas áreas.</p> <p>Aguarda-se ainda a emissão da licença de exploração por parte da DGEG, solicitada em 2018, estando o processo em tramitação.</p> | | | | | |
| 2.7 Caso aplicável, assinalar a ocorrência de eventuais alterações relevantes ao projeto e remeter a respetiva descrição para o quadro 16. | | | | | |

(a) Referência à tipologia e alínea relativa ao enquadramento do projeto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro

(b) Indicar o(s) concelho(s) e freguesia(s)

(c) Fase do projeto à data da Auditoria: Construção ou Exploração

(d) Se aplicável

(e), (f) e (g) Conforme aplicável e em conformidade com o n.º 1 do artigo 26º Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e com o n.º 3 do Anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro.

(h) Nos casos em que o projeto global inclua várias componentes, designadamente componentes de diferentes tipologias a que correspondem datas de início/ fim distintas das indicadas relativamente ao projeto global, essas situações deverão ser referidas.

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| 3 | IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | |
| 3.1 Nome/Denominação social | EUROCALCIO - Calcários e Inertes S.A. | |
| 3.2 Sede social | Vale de Ourém - S. Mamede apartado 96, 2496-908 Fátima | |

| | | |
|----------|---|--|
| 4 | IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA) | |
| 4.1 AAIA | Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. | |

| | | |
|--|--|--|
| 5 | IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DAS DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS ^(a) | |
| 5.1 AIA N.º 3219 | 5.2 TUA N.º TUA20190711000270 | |
| 5.3 Data da emissão da DIA (Estudo Prévio ou Anteprojecto) | __/__/__ | |
| Data da emissão do Parecer da CA sobre o RECAPE ^(b) | __/__/__ | |
| 5.4 Data da emissão da DIA (Projeto de Execução) | 11/07/2019 | |
| 5.5 Data da emissão da DCAPE | __/__/__ | |

| | |
|--|------------|
| 5.6 Data da emissão do TUA (AIA) | 12/07/2019 |
| 5.7 Alterações à DIA/DCAPE ou Averbamentos ao TUA ^(c) | |

(a) Preencher conforme aplicável

(b) Aplicável nos casos em que o projeto foi sujeito a AIA, em fase de estudo prévio ou anteprojecto, na vigência do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio

(c) Identificar eventuais alterações à DIA (PE) ou à DCAPE ou averbamentos ao TUA que tenham sido emitidos e que relevem para a Auditoria

| | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|----|
| 6 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO | | | |
| 6.1 Verificador (coordenador) ^(a) | | | |
| 6.1.1 Nome | Maria Helena Nascimento | 6.1.2 N.º de Verificador | 11 |
| 6.2 Outros Verificadores ^(a) | | | |
| 6.2.1 Nome | | 6.2.1.1 N.º de Verificador | |
| 6.2.2 Nome | | 6.2.2.1 N.º de Verificador | |
| 6.3 Designação Pessoa coletiva ^{(a) (b)} | | | |
| 6.3.1 Nome | | | |
| 6.4 Peritos Técnicos ^{(a) (c)} | | | |
| 6.4.1 Nome | | | |
| 6.4.1.1 Valência Técnica | | | |
| 6.4.1.2 Área de atuação ^(d) | | | |
| 6.4.2 Nome | | | |
| 6.4.2.2 Valência Técnica | | | |
| 6.4.2.3 Área de atuação ^(d) | | | |

(a) Incluir em anexo a respetiva declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidos no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, alterada pela Portaria n.º 30/2017, de 17 de janeiro”.

(b) Sempre que o Verificador não atue em nome individual

(c) Sempre que a verificação da implementação das condições impostas nas Decisões Ambientais emitidas em sede de AIA ou nos restantes referenciais aplicáveis exija um conhecimento específico ou experiência qualificada não detida pelo Verificador de Pós-Avaliação

(d) Identificar as áreas/condições da DIA/DCAPE/TUA, cuja verificação no decurso da Auditoria foi objeto de apoio especializado do perito técnico

| | | | |
|--|---|--------------------------|-------|
| 7 INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | | | |
| 7.1 Datas de realização da Auditoria | 16/05/2022 | | |
| 7.2 Duração total da Auditoria (dias) | 7.2.1 N.º de dias de preparação: 1 dia | | |
| | 7.2.2 N.º de dias de verificação <i>in situ</i> : 1 dia | | |
| | 7.2.3 N.º de dias de elaboração do Relatório: 2 dias | | |
| 7.3 Outras Auditorias em simultâneo | Não aplicável | | |
| 7.3.1 Auditoria de Testemunho | | 7.3.2 Outras Auditorias: | _____ |

| | |
|--|--|
| 8 OBJETIVOS DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO | |
| 8.1 Verificação da implementação das condições impostas na Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Execução, emitida a 11/07/2019 ^(a) , designadamente, condicionantes, elementos a apresentar, medidas de minimização, de compensação e potenciação de impactes ambientais, programas de monitorização e outros planos, projetos e estudos específicos e, se necessário, | |

definição de ações corretivas. Verificação, nos casos aplicáveis, da eficácia das medidas referidas, face aos respetivos objetivos específicos de minimização ou de compensação dos impactes negativos.

8.2 Especificar outros objetivos quando aplicável ^(b)

- (a) Selecionar a Decisão Ambiental aplicável em conformidade com o Quadro 5 (itens 5.4 a 5.7)
 (b) Designadamente, a verificação de condições referentes à fase de construção ainda não fechadas, o seguimento e a verificação de eventuais ações corretivas decorrentes da Auditoria anterior e, ainda, a verificação de condições impostas pela Autoridade de AIA no decurso do procedimento de Pós-avaliação.

9 CRITÉRIOS/REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

9.1 Condições constantes da Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Execução, emitida a 11/07/2019 ^(a), aplicáveis à fase em que decorre a Auditoria.

9.2 Quando aplicável, identificar os documentos, como sejam Ofícios da Autoridade de AIA emitidos no decurso da Pós-avaliação, onde constem outras condições, cujo cumprimento deva ser verificado na Auditoria.

9.3 Identificar os diplomas legais, os documentos normativos e os documentos orientadores aplicáveis, em conformidade com o conceito Critérios da Auditoria de Pós-Avaliação, estabelecido no documento “Termos e Condições para a realização de Auditorias de Pós-Avaliação”, na versão em vigor.

Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Execução, emitida a 11/07/2019

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;

Termos e as condições para a realização das auditorias de pós-avaliação (APA, versão 2, set/2020);

NP EN ISO 19011:2012 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão;

Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro;

Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, alterada pela Portaria n.º 30/2017, de 17 de janeiro

- (a) Selecionar a Decisão Ambiental aplicável em conformidade com o Quadro 5 (itens 5.4 a 5.9)

10 PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

10.1 Incluir em anexo o Plano de Auditoria.
Em Anexo

10.2 Quando aplicável, o Plano da Auditoria deverá ser acompanhado de peça cartográfica (ou imagem do Google Earth ou Maps), a escala adequada, que identifique os diferentes locais visitados no decurso da Auditoria.

10.3 Referir, quando aplicável, quaisquer atividades/ações inicialmente previstas no Plano de Auditoria que não tenham sido executadas.

11 DADOS SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO ANTERIOR

Não aplicável

X

11.1 Datas de realização da Auditoria anterior

11.2 Ações corretivas decorrentes da Auditoria anterior

Sim

Não

| | |
|-----------|--|
| 12 | VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NAS DECISÕES AMBIENTAIS (AIA) |
| 12.1.1 | DIA C1. Dar cumprimento integral ao plano de lavra sujeito a este procedimento de AIA e os planos que o integram: Plano Ambiental e de Recuperação e Paisagística, Plano de Gestão de Resíduos e o Plano de Segurança e Saúde. |
| 12.1.2 | <p>Descrição do modo como foi dado cumprimento: Constatou-se o cumprimento do plano de lavra sujeito a AIA. A lavra está a ser executada dentro dos limites aprovados, e processos de produção correspondem aos descritos no referido plano.</p> <p>Quanto ao Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), a única ação implementada até à data correspondeu ao transplante de orquídeas, não sendo aplicável qualquer outra ação, atendendo a que não houve evolução da exploração, em área, desde a emissão da DIA.</p> <p>A gestão de resíduos tem sido assegurada, tendo-se constatado o correto acondicionamento e separação de resíduos.</p> <p>O Plano de Segurança e Saúde encontra-se em cumprimento e é assegurado pelo técnico responsável.</p> |
| 12.1.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.1.4 | Avaliação da eficácia: Cumprimento parcial da condicionante |
| 12.1.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.1.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p> |
| 12.1.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |
| 12.2.1 | DIA C2. Não construir o Pavilhão 3, por exceder as componentes avaliadas e viabilizadas no âmbito do RERA e o mesmo não se encontrar enquadrado no PDM de Ourém. |
| 12.2.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não foi construído o Pavilhão 3. |
| 12.2.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.2.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |

| | |
|---|---|
| 12.2.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.2.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.2.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---|---|
| 12.3.1 DIA C3. Obter pronúncia da Entidade Regional da Reserva Agrícola (RAN) de Lisboa e Vale do Tejo relativamente à interferência com solos classificados como RAN. | |
| 12.3.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme se pode verificar nas figuras apresentadas no Anexo 6, não se verifica a interferência com a RAN, quer no concelho de Ourém, quer no concelho da Batalha. | |
| 12.3.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.3.4 Avaliação da eficácia: Cumprimento da Condicionante | |
| 12.3.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.3.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.3.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|--|
| 12.4.1 DIA C4. Em caso de afetação de azinheiras (quer de indivíduos isolados, quer em povoamento) atender ao disposto no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, devendo para o efeito ser |
|--|

| | |
|--|--|
| solicitada a respetiva Declaração de Imprescindível Utilidade Pública, conforme previsto no artigo n.º 69 do referido Decreto-Lei. | |
| 12.4.1 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: O proponente procedeu ao pedido de abate de azinheiras, a 19/03/2022, não tendo obtido resposta, por parte do ICNF. |
| 12.4.2 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.4.3 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.4.4 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.4.5 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text" value="Aguarda-se resposta, por parte do ICNF"/> |
| 12.4.6 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|--|---|
| 12.5.1 DIA C5. Obter a respetiva autorização junto das Assembleias de Compartes detentoras dos direitos sobre os terrenos baldios onde se localiza a exploração, atendendo que parte do projeto se encontra inserida no Perímetro Florestal da Batalha. | |
| 12.5.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Todos os terrenos são da propriedade da empresa ou dos sócios gerentes da empresa. Assim, não se aplica o pedido de autorização a assembleias de compartes. | |
| 12.5.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.5.4 Avaliação da eficácia: Cumprimento da Condicionante | |
| 12.5.5 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.5.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> |

12.5.7 Oportunidades de Melhoria: N.A.

12.6.1 DIA E1. Previamente ao licenciamento, apresentar à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), para análise e pronúncia, os seguintes elementos:

1. Caracterização mais detalhada dos valores naturais em presença da área de ampliação da pedreira e envolvente, nomeadamente o Habitat 6210 Prados secos seminaturais e facies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) importantes habitats de orquídeas e de *Arabis Sadina*, garantindo a não exploração dessas áreas (área já excluída e eventuais áreas adicionais). Com base nessa caracterização devem ser identificadas:

- a) Áreas adjacentes à pedreira que garantam uma continuidade dos habitats prioritários que serão afetados pelo projeto, visando assim promover o seu aumento e/ou regeneração do habitat e de espécies relevantes do ponto de vista da conservação da natureza, com o objetivo de contribuir para a manutenção dos valores atuais em presença.
b) Áreas com aptidão para efetuar a transplantação de indivíduos e recolha de sementes, devendo estas áreas passar a ser devidamente monitorizadas e consideradas no programa de monitorização.

12.6.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O proponente apresentou à Autoridade de AIA (AA), em março de 2020, um levantamento detalhado dos valores naturais presentes, que permitiu a elaboração de uma planta de zonamento - Plano de Ordenamento do Espaço da Área da Unidade Industrial e de Stock, (apresentada no Anexo 6), onde constam as áreas interditas à exploração e as áreas com aptidão para transplantação de indivíduos.

12.6.3 Metodologia de amostragem: N.A.

12.6.4 Avaliação da eficácia: Cumprimento da medida

12.6.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)

Conforme

Não Conforme

Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(b)

12.6.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(d)

12.6.7 Oportunidades de Melhoria: N.A.

12.7.1 DIA E2. Plano de Ordenamento do Espaço da Área da Unidade Industrial e de Stocks cujo objetivo é o de reduzir o impacte visual, a propagação de poeiras com efeitos nefastos na qualidade da vegetação envolvente e na qualidade de vida – saúde e bem-estar – dos trabalhadores internos e das pessoas residentes nas proximidades e reduzir o risco potencial

de instalação e propagação de espécies exóticas invasoras. A proposta deve ser elaborada de acordo com as seguintes orientações:

- Elaboração por um Arquiteto Paisagista ou com a sua colaboração.
- Estabelecimento de um prazo curto a médio para implementação integral do plano.
- Estabelecimento das fases intermédias e prazos de cumprimento parciais.
- Redução das áreas perturbadas e redefinição por recuo do limite da área da unidade industrial (AUI), a curto prazo.
- Definição clara de limites para além dos quais não deve haver perturbação e implementação de barreiras, a curto prazo.
- Definir faixa de proteção aos muros de pedra seca existentes.

12.7.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Em março de 2020, o proponente apresentou o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística revisto, onde consta igualmente a planta designada Plano de Ordenamento do Espaço da Área da Unidade Industrial e de Stock, constante do Anexo 6.

12.7.3 Metodologia de amostragem: N.A.

12.7.4 Avaliação da eficácia: Cumprimento da medida

12.7.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(b)

12.7.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(d)

12.7.7 Oportunidades de Melhoria: N.A.

12.8.1 DIA E3. Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) revisto de acordo com as seguintes orientações:

- Elaboração por um Arquiteto Paisagista ou com a sua colaboração.
- Entregar como documento autónomo composto por peças escritas e desenhadas.
- Peças escritas: Memória descritiva; Caderno de Encargos; Medições e Cronograma de Manutenção.
- Peças Desenhadas: Plano Geral; Plano de Modelação; Plano de Plantações; Plano de Sementeiras e cortes devendo estes ter relação real com a proposta de plantaçoão.
- Faseamento em função dos objetivos de curto, médio e longo prazo.
- (...)

| | |
|--------|--|
| 12.8.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Em março de 2020, o proponente apresentou o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística revisto, em função da medida da DIA |
| 12.8.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.8.4 | Avaliação da eficácia: Cumprimento da Medida |
| 12.8.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.8.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p> |
| 12.8.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|--------|--|
| 12.9.1 | <p>DIA E4. Proposta de programa de monitorização da saúde da população afetada, de modo a possibilitar a aferição do impacte na saúde da população, decorrente da existência desta pedreira e da sua ampliação. O programa a desenvolver deve considerar, nomeadamente, a identificação e avaliação do:</p> <p>a) Impacte da exposição ao ruído ambiental resultante da atividade;</p> <p>b) Impacte da exposição respiratória a substâncias, partículas e poeiras resultantes das atividades inerentes à atividade.</p> |
| 12.9.2 | <p>Descrição do modo como foi dado cumprimento: Em resposta à medida da DIA, o proponente apresentou, em março de 2020, propostas de atuação em caso de confirmação de impactes resultantes da exposição ao ruído ambiental, bem como da exposição respiratória a substâncias, partículas e poeiras, inerentes à atividade extrativa, que constam, respetivamente no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caso os valores obtidos nas campanhas de avaliação de ruído, estejam acima dos limites legais ou de possíveis queixa da população relativamente ao ruído proveniente da pedreira, poderá proceder-se ao reforço da cortina arbórea em torno da pedreira, à alteração da metodologia de exploração, e ao reforço das manutenções dos equipamentos. - Com base nos resultados da avaliação de poeiras totais, a realizar anualmente, e caso se verifique a ultrapassagem dos valores limites para a saúde humana, deverá proceder-se à lavagem das vias de acesso à pedreira (caminhos de terra batida), verificar se é garantida a cobertura das cargas antes de sair da pedreira, e possivelmente proceder ao humedecimento das cargas antes de sair da pedreira. |

Até à data não se verificam situações de incumprimento de valores legais estabelecidos para os parâmetros ruído e qualidade do ar, que tenham justificado a adoção de medidas de minimização adicionais.

12.9.3 **Metodologia de amostragem:** N.A.

12.9.4 **Avaliação da eficácia:** Cumprimento da Medida.

12.9.5 **Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)**
 Conforme
 Não Conforme Ação Corretiva Sim Não
 Fundamentação ^(b)

12.9.6 **Conclusão** ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental
 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
 Não aplicável Não verificável
 Fundamentação ^(d)

12.9.7 **Oportunidades de Melhoria:** N.A.

12.10.1 **DIA 1.** Delimitar e identificar no terreno desde o início do projeto de ampliação, as zonas de exploração previstas no Plano de Lavra.

12.10.2 **Descrição do modo como foi dado cumprimento:** A zona de acesso à exploração encontra-se delimitada com blocos (Foto 9). Contudo, a zona envolvente não se encontra delimitada, devendo esta situação ser corrigida.

12.10.3 **Metodologia de amostragem:** N.A.

12.10.4 **Avaliação da eficácia:** N.A.

12.10.5 **Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)**
 Conforme
 Não Conforme Ação Corretiva Sim Não
 Fundamentação ^(b)

12.10.6 **Conclusão** ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental
 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
 Não aplicável Não verificável

| | |
|--|--|
| Fundamentação ^(d) | Apenas a zona de acesso à pedreira se encontra assinalada com blocos de pedra. Deverá ser delimitado o restante perímetro de exploração. |
| 12.10.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

Foto 1

| |
|---|
| 12.21.1 DIA 2. Efetuar a piquetagem dos limites da área a intervencionar, previamente às ações de desmatagem e decapagem, de modo a garantir a não afetação de áreas adjacentes. |
| 12.21.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não se tendo evoluído para a área de ampliação. A piquetagem deverá ocorrer antes do avanço para a área de ampliação. |
| 12.21.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.21.4 Avaliação da eficácia: Cumprimento da Medida |
| 12.21.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.21.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> Até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não se tendo evoluído para a área de ampliação. |
| 12.21.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|--|
| 12.12.1 DIA 3. Os locais de deposição de stocks de materiais e terra viva devem ser os definidos no projeto sujeito a EIA e constantes no Anexo B (Aditamento ao EIA). |
| 12.12.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: A deposição de stocks de materiais tem sido efetuada nos locais assinalados na planta constante do Anexo B apresentada no Aditamento ao EIA (Foto 12 e Foto 13). |
| 12.12.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.12.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida |

| | |
|--|---|
| 12.12.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.12.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumprir | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.12.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---|---|
| 12.13.1 DIA 4. A laboração da pedra e anexos apenas pode ser realizada nos dias úteis das 8h às 17h. | |
| 12.13.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O horário de laboração da pedra e anexos é o período compreendido entre as 8:00 e as 17:00. | |
| 12.13.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.13.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida | |
| 12.13.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.13.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumprir | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.13.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|---|
| 12.14.1 DIA 5. Em situações excepcionais, para suprir necessidades de encomendas urgentes, a mesma pode decorrer entre as 7 horas e as 20 horas; |
|---|

| | | | |
|---------|---|--|--|
| 12.14.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não se tem verificado a necessidade de realizar trabalhos excepcionais fora do período compreendido entre as 8:00 e as 17:00. | | |
| 12.14.3 | Metodologia de amostragem: N.A. | | |
| 12.14.4 | Avaliação da eficácia: N.A. | | |
| 12.14.5 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | |
| | Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| | Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | |
| 12.14.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | |
| | Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| | Não aplicável | <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| | Fundamentação ^(d) | <input type="text" value="Não se tem verificado a necessidade de realizar trabalhos excepcionais fora do período compreendido entre as 8:00 e as 17:00."/> | |
| 12.14.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. | | |

| | | | |
|---------|---|-------------------------------------|--|
| 12.15.1 | DIA 6. É proibida a laboração da pedreira e anexos nos períodos de entardecer (das 20h às 23h) e noturno (das 23h às 7h). | | |
| 12.15.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme referido, o horário de laboração da pedreira e anexos é o período compreendido entre as 8:00 e as 17:00. | | |
| 12.15.3 | Metodologia de amostragem: N.A. | | |
| 12.15.4 | Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | |
| 12.15.5 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | |
| | Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| | Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | |
| 12.15.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | |
| | Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| | Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| | Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | |
| 12.15.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. | | |

| | |
|---------|---|
| 12.16.1 | DIA 7. Efetuar a desmatação e decapagem de forma progressiva, em função do avanço da lavra, seguindo estritamente o disposto no Plano de Pedreira. |
| 12.16.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação. |
| 12.16.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.16.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.16.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.16.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumprir <input type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) Até à data, a exploração apenas tem ocorrido em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação.</p> |
| 12.16.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|---|
| 12.17.1 | DIA 8. Proceder à decapagem superficial dos terrenos logo após o arranque da vegetação de modo a evitar-se a exposição do solo nu aos agentes erosivos, e consequente produção de sedimentos suscetíveis de alcançar os meios hídricos. |
| 12.17.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação. |
| 12.17.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.17.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.17.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.17.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental |

| | | | | | |
|--|--|---------------------|--------------------------|------------|--------------------------|
| Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> | Não cumpre | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> | | |
| Fundamentação (d) | Até à data, a exploração apenas tem ocorrido em profundidade, pelo que ainda não se procedeu a decapagem de novas áreas. | | | | |
| 12.17.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | | | |

| |
|--|
| 12.18.1 DIA 9. Limitar a destruição do coberto vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos e convenientemente replantadas no mais curto espaço de tempo possível (de acordo com a fase da recuperação em função da lavra). |
| Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação. Não se constatou a destruição de coberto vegetal existente na envolvente da exploração. |
| 12.18.1 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.18.2 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.18.3 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) |
| Conforme <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação (b) <input type="text"/> |
| 12.18.4 Conclusão (c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental |
| Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação (d) <input type="text"/> |
| 12.18.5 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|---|
| 12.19.1 DIA 10. Transportar e depositar os estéreis o mais rapidamente possível para as áreas a modelar definitivamente, evitando a permanência e acumulação destes materiais no interior da pedreira. |
| 12.19.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Verifica-se que a produção de estéreis é muito residual, sendo o material aproveitado na sua quase totalidade. A pequena quantidade de estéreis gerada, é imediatamente aplicada em modelação do terreno. |
| 12.19.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.19.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |

| | |
|--|--|
| 12.19.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Não Conforme <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) <input type="text"/> | |
| 12.19.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> | |
| Fundamentação ^(d) <input type="text"/> | |
| 12.19.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|--|---|
| 12.20.1 DIA 11. Agrupar as terras resultantes das ações de decapagem em pargas localizadas no interior da área da própria pedreira, evitando a necessidade de se ocuparem, mesmo que temporariamente, áreas exteriores envolventes. | |
| 12.20.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação. | |
| 12.20.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.20.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.20.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Não Conforme <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) <input type="text"/> | |
| 12.20.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> | |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text" value="Até à data, a exploração apenas tem ocorrido em profundidade, pelo que ainda não se procedeu a decapagem de novas áreas."/> |
| 12.20.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---------|--|
| 12.21.1 | DIA 12. As pargas deverão apresentar uma estrutura estreita, comprida e com uma altura nunca superior a 2,00 m, com o cimo ligeiramente côncavo para uma boa infiltração da água. As mesmas deverão ser semeadas com tremocilha ou abóbora à razão de 3 g/m ² para evitar o aparecimento de ervas infestantes e melhor conservar esses solos. |
| 12.21.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não tendo ainda evoluído para a área de ampliação. |
| 12.21.1 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.21.2 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.21.3 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.21.4 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text" value="Até à data, a exploração apenas tem ocorrido em profundidade, pelo que ainda não se procedeu a decapagem de novas áreas."/> |
| 12.21.5 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|---|
| 12.22.1 | DIA 13. Limitar as áreas de circulação de veículos e máquinas de modo a diminuir a erosão e compactação do solo. |
| 12.22.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Os veículos e máquinas apenas circulam nos acessos reservados para o efeito, evitando a erosão e compactação de áreas para além das estritamente necessárias. |
| 12.22.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.22.4 | Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.22.5 | Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.22.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |

| | |
|--|--|
| Não aplicável <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.22.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|---|
| 12.23.1 DIA 14. Controlar a velocidade dos veículos e máquinas pesadas no interior da área da pedreira, para minimizar a ressuspensão de poeiras. |
| 12.23.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: A circulação de veículos está limitada a uma velocidade de 20 km/h (Foto 2). |
| 12.23.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.23.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.23.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="text"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.23.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> |
| 12.23.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|---|
| 12.24.1 DIA 15. Proceder à lavagem das viaturas pesadas e dos rodados numa área impermeabilizada e em sistema de drenagem fechado, antes de saírem para via pública de forma a garantir que estão isentas de poeiras ou lamas, que possam entrar em suspensão com a passagem dos veículos. |
| 12.24.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não se considerou necessária a implementação de um sistema de lavagem de rodados, atendendo ao reduzido grau de sujidade à entrada da via pública, sendo também esta uma forma de evitar consumos desnecessários de água. |
| 12.24.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.24.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| 12.24.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.24.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | À entrada da via pública, os rodados não apresentam contaminação que justifique a implementação de um sistema de lavagem. | | |
| 12.24.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------|--|
| 12.25.1 DIA 16. Otimizar a circulação e acesso à pedreira, tendo em conta as variáveis distância, rapidez de acesso, perturbação de populações e atividades existentes e efeitos cumulativos com outros agentes. | | | |
| 12.25.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O acesso à pedreira é efetuado através dos percursos mais curtos de ligação à Autoestrada A1. | | | |
| 12.25.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | | |
| 12.25.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | | |
| 12.25.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.25.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.25.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| |
|---|
| 12.26.1 DIA 17. A circulação de veículos pesados afetos ao transporte de materiais junto a aglomerados populacionais, ou no interior destes, terá que processar-se sempre apenas |
|---|

| |
|---|
| entre as 8 h e as 20 h, de forma a salvaguardar a qualidade de vida e a saúde física e mental da população durante as horas de descanso. |
| 12.26.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O horário de laboração da pedra e anexos, bem como a circulação de pesos associada à atividade extrativa, é o período compreendido entre as 8:00 e as 17:00. |
| 12.26.1 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.26.2 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.26.3 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.26.4 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> |
| 12.26.5 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|--|
| 12.27.1 DIA 18. Todas as operações de manutenção de equipamentos que envolvam a produção de resíduos no interior da pedreira deverão ser efetuadas na oficina existente, de forma a garantir a não ocorrência de contaminação das águas subterrâneas por infiltração dos poluentes. |
| 12.27.1 Descrição do modo como foi dado cumprimento: No armazém existente na exploração são efetuadas apenas pequenas reparações de equipamentos. No entanto, mudanças de óleo ou outras manutenções de veículos e equipamentos são feitas em oficinas fora da exploração. |
| 12.27.2 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.27.3 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.27.4 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.27.5 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |

| | |
|--|--|
| Não aplicável <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.27.6 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|---|
| 12.28.1 DIA 19. Assegurar a manutenção e revisão periódicas de todas as viaturas, máquinas e equipamentos presentes, sendo mantidos registos atualizados dessa manutenção e/ou revisão por equipamento de acordo com as especificações do respetivo fabricante, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído. |
| 12.28.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Consultado o dossier de registo de revisões periódicas de viaturas e máquinas, verificou-se que se encontram atualizadas todas as operações de manutenção, sendo assim garantidas as suas normais condições de funcionamento. |
| 12.28.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.28.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.28.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.28.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> |
| 12.28.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|--|
| 12.29.1 DIA 20. Garantir unicamente a presença em obra de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção. |
| 12.29.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Verificou-se no local que os equipamentos possuem homologação acústica e marcação CE. |
| 12.29.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.29.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------|--|
| 12.29.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.29.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.29.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------|--|
| 12.30.1 DIA 21. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado. | | | |
| 12.30.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data não se verificou a ocorrência de derrames de produtos químicos. Esta informação, embora transmitida de forma informal aos trabalhadores, deverá constar das ações de formação e sensibilização a promover. | | | |
| 12.30.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | | |
| 12.30.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | | |
| 12.30.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.30.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.30.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | |
|---------|---|
| 12.31.1 | DIA 22. Os depósitos de areia e/ou serradura destinados a ser utilizados para conter as fugas/derrames deverão localizar-se em todas as frentes de desmonte ativas, bem como em locais estratégicos no(s) trajeto(s) do material extraído para as instalações industriais, nomeadamente para a unidade de britagem. |
| 12.31.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: À data da visita não existiam kits de emergência para atuação em caso de derrame, tendo sido aberta uma Não Conformidade. Porém, logo após o alerta, foram colocados na frente de desmonte e na oficina depósitos de areia destinados à contenção de fugas e derrames (Foto 18, Foto 19, Foto 20 e Foto 21). |
| 12.31.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.31.4 | Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a ação corretiva implementada. |
| 12.31.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="text" value="NC2/2022"/> Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="À data da visita não existiam kits de emergência para atuação em caso de derrame, tendo sido aberta uma Não Conformidade. Porém, logo após o alerta, foram colocados na frente de desmonte e na oficina depósitos de areia destinados à contenção de fugas e derrames."/></p> |
| 12.31.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpr <input checked="" type="checkbox"/> Cumpr parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text" value="A NC foi fechada em junho de 2022"/></p> |
| 12.31.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|--|
| 12.32.1 | DIA 23. Em caso de acidente, a fuga/derrame dos hidrocarbonetos (combustíveis, lubrificantes ou outros), deverá ser imediatamente contida e o solo/rocha contaminado escavado até que não sejam perceptíveis vestígios do produto derramado, devendo esses solos e rochas ser temporariamente armazenados sobre tela plástica impermeável e cobertos com tela do mesmo tipo, enquanto aguardam envio para destino final adequado. Quaisquer escorrências que ocorram no armazenamento temporário devem ser recolhidas e encaminhadas para o separador de hidrocarbonetos. |
| 12.32.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data não se verificou a ocorrência de derrames de produtos químicos. Esta informação, embora transmitida de forma informal aos trabalhadores, deverá constar das ações de formação e sensibilização a promover. |
| 12.32.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.32.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |

| | |
|--|---|
| 12.32.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.32.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.32.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|--|
| 12.33.1 DIA 24. A localização do armazenamento temporário dos solos e rochas contaminados deverá ser previamente definida e o local pré-preparado para estar pronto a receber os materiais contaminados, a qualquer momento, na eventualidade de ser necessário. |
| 12.33.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme referido na Medida DIA 23, à data da visita não existiam kits de emergência para atuação em caso de derrame, tendo sido aberta uma Não Conformidade. Porém, logo após o alerta, foram colocados na frente de desmonte e na oficina depósitos de areia destinados à contenção de fugas e derrames, bem como um depósito para armazenamento temporário de solos contaminados na zona da oficina, que permitirá receber estes materiais, na eventualidade de ser necessário (Foto 18, Foto 19, Foto 20 e Foto 21). |
| 12.33.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.33.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a ação corretiva implementada. |
| 12.33.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) |
| Conforme <input type="checkbox"/> |
| Não Conforme <input type="checkbox"/> NC2/2022 |
| Ação Corretiva |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) |
| <input type="text"/> |
| 12.33.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental |
| Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável <input type="checkbox"/> |
| Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) |
| <input type="text"/> A NC foi fechada em junho de 2022 |

| | |
|---|--|
| 12.33.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |
| 12.34.1 DIA 25. Deverá ser dada formação específica aos funcionários e preparado um plano de intervenção a implementar em caso de fuga ou derrame de combustíveis ou óleos. | |
| 12.34.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Apesar da informação sobre a atuação em caso de derrame ser transmitida de forma informal aos funcionários, deverá ser promovida uma formação específica sobre as intervenções a implementar em caso de fuga ou derrame de poluentes, e sobre a utilização dos kits de emergência recentemente colocados na instalação. | |
| 12.34.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.34.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.34.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="text" value="NC3/2022"/> Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text" value="Não foi realizada formação específica sobre atuação em caso de derrame acidental ou fuga de combustíveis e óleos."/> |
| 12.34.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> |
| Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.34.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|--|---|
| 12.35.1 DIA 26. Suspender a escavação se houver interseção do nível freático durante a lavra da pedreira e comunicar de imediato à APA. | |
| 12.35.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O nível freático no local da exploração está muito profundo, a cerca de 200m. Dado que a lavra irá realizar-se até ao máximo de 70m de profundidade, não se prevê interseção o nível freático. | |
| 12.35.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.35.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.35.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="text"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| 12.35.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | |
| 12.35.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | |

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| 12.36.1 DIA 27. Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos na extração, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. A deposição de resíduos em zonas de máxima infiltração é interdita. | | |
| 12.36.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Os resíduos produzidos na atividade encontram-se armazenados seletivamente e apenas na oficina, em local coberto e impermeabilizado (Foto 15, Foto 16 e Foto 17). | | |
| 12.36.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | |
| 12.36.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | |
| 12.36.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Não Conforme | <input type="text"/> | Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | |
| 12.36.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | |
| 12.36.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | |

| | | |
|---|--|--|
| 12.37.1 DIA 28. Assegurar a manutenção e revisão periódicas da fossa estanque assegurando a sua estanquicidade e o seu esvaziamento atempado. | | |
| 12.37.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Verifica-se que a fossa ainda não atingiu níveis que justifiquem a sua limpeza, sendo visível a sua estanquicidade (Foto 22). | | |
| 12.37.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | |
| 12.37.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------|---|
| 12.37.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.37.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.37.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------|---|
| 12.38.1 DIA 29. Proceder à manutenção do estado de limpeza dos órgãos de drenagem pluvial. | | | |
| 12.38.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não se verifica a existência de um sistema de drenagem de águas pluviais, mas apenas uma modelação do terreno que permite encaminhar as águas para os pontos mais baixos no interior da pedreira. Verifica-se o bom funcionamento do encaminhamento das águas pluviais. | | | |
| 12.38.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | | |
| 12.38.4 Avaliação da eficácia: N.A. | | | |
| 12.38.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.38.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.38.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| |
|---|
| 12.39.1 DIA 30. Assegurar que são selecionados os métodos de desmonte e os equipamentos que originem menor ruído possível. |
|---|

| | |
|---------|--|
| 12.39.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Embora não existam habitações nas proximidades da exploração, os explosivos apenas são utilizados em caso de necessidade de desmonte. O equipamento utilizado na fábrica encontra-se em boas condições de funcionamento e marcação CE. |
| 12.39.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.39.4 | Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.39.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.39.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p> |
| 12.39.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|---|
| 12.40.1 | DIA 31. Proceder ao humedecimento (aspergir água) nas áreas em que se produzam mais poeiras (vias de acesso interiores e exteriores à pedreira, áreas de circulação nas frentes de desmonte e de carga de produto acabado). Esta operação poderá ser feita com recurso a colocação de sistemas de rega automática, a viatura cisterna adequada ou a dispositivos de aspersão móvel. Esta humedificação deve ser feita nos dias secos e quentes e nos restantes períodos do ano, sempre que a humidade do solo seja inferior a 70% e/ou se verifique visualmente o levantamento de poeiras. |
| 12.40.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Em dias secos, a empresa promove a aspersão de caminhos e áreas de circulação, por forma a minimizar o levantamento de poeiras. |
| 12.40.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.40.4 | Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.40.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.40.6 | Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental |

| | | | | | |
|--|---|----------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------|
| Cumprir | <input type="checkbox"/> | Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> | Não cumprir | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Fundamentação (d) | A visita foi realizada em dia chuvoso, pelo que não foi possível verificar <i>in situ</i> a aspersão de caminhos. | | | | |
| 12.40.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | | | |

| |
|---|
| 12.41.1 DIA 32. Reduzir a área a aspergir, e conseqüentemente o volume de água despendido com as operações de aspersão, limitando a área de movimentação de máquinas e de veículos pesados (colocando barreiras móveis nomeadamente para reduzir os percursos utilizáveis), recorrendo cobertura das áreas de materiais sujeitos a erosão eólica, procedendo à limpeza e manutenção dos acessos interiores e exteriores da pedreira, não permitindo a acumulação de grandes quantidades de partículas. |
| 12.41.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme referido, a aspersão apenas ocorre em caminhos de acesso e áreas de circulação. Sempre que necessário procede-se à limpeza de caminhos exteriores à pedreira. |
| 12.41.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.41.4 Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.41.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) |
| Conforme <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação (b) <input type="text"/> |
| 12.41.6 Conclusão (c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental |
| Cumprir <input type="checkbox"/> |
| Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> |
| Não cumprir <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável <input type="checkbox"/> |
| Não verificável <input checked="" type="checkbox"/> |
| Fundamentação (d) <input type="text"/> A visita foi realizada em dia chuvoso, pelo que não foi possível verificar <i>in situ</i> a implementação da medida. |
| 12.41.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|---|
| 12.42.1 DIA 33. Adotar soluções de redução dos níveis de empoeiramento nas instalações de britagem, moagem e central de betão, designadamente: |
| - Blindar as instalações de fragmentação e crivagem (instalação de estruturas que isolem e/ou cubram alguns equipamentos); |
| - Instalar sistemas de despoeiramento; |
| - Reduzir a altura da queda de material na alimentação e na descarga; |

| |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a altura da queda dos materiais; - Descarga de materiais no centro da tela; - Proceder ao ligeiro humedecimento dos materiais no interior do circuito de britagem; - Efetuar a manutenção preventiva dos sistemas de despoeiramento da instalação, assegurando um funcionamento eficaz; - Cobrir os tapetes de transporte de materiais. |
| <p>12.42.1 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Foi possível constatar a existência de equipamentos dotados de soluções de redução dos níveis de despoeiramento, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sistemas de despoeiramento; - redução da altura da queda de material na alimentação e na descarga; - descarga de materiais no centro da tela; - humedecimento dos materiais no interior do circuito de britagem; - manutenção preventiva dos sistemas de despoeiramento da instalação, assegurando um funcionamento eficaz; - cobertura dos tapetes de materiais (Foto 6, Foto 7, Foto 8). |
| <p>12.42.1 Metodologia de amostragem: N.A.</p> |
| <p>12.42.2 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida.</p> |
| <p>12.42.3 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/></p> <p>Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| <p>12.42.4 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p> |
| <p>12.42.5 Oportunidades de Melhoria: N.A.</p> |
| <p>12.43.1 DIA 34. Os camiões de transporte de material inerte de pequena granulometria, sujeitos a erosão eólica, deverão circular com a carga coberta por uma lona mesmo dentro da área da pedreira.</p> |
| <p>12.43.1 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Verificou-se a cobertura da carga nos camiões de transporte de material inerte (Foto 14).</p> |
| <p>12.43.2 Metodologia de amostragem: N.A.</p> |
| <p>12.43.3 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida.</p> |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------|--|
| 12.43.4 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.43.5 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.43.6 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | | | |
|--|---|---------------------|---|
| 12.44.1 DIA 35. Garantir a existência de água com qualidade de água para consumo humano nas instalações sociais/chuveiros (dando cumprimento ao exigido na atual redação do Decreto-Lei n.º 306/2007 e 27 de agosto o Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro). Caso seja utilizada a água da captação existente, a mesma deve ser submetida a uma desinfecção, de modo a garantir um residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l, que funcionará como barreira sanitária a qualquer contaminação. | | | |
| 12.44.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Atualmente, a água utilizada nos chuveiros das instalações sociais é adquirida a terceiros e transportada por camião cisterna, para o depósito existente na exploração, não sendo sujeita a controlo de qualidade, pelo que não se verifica o cumprimento da medida. | | | |
| 12.44.1 Metodologia de amostragem: N.A. | | | |
| 12.44.2 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | | | |
| 12.44.3 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> NC6/2022 | Ação Corretiva | Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | Não são realizadas análises de qualidade da água utilizada nas instalações sociais. | | |
| 12.44.4 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |

| | |
|---|--|
| 12.44.5 Oportunidades de Melhoria: | |
| 12.45.1 DIA 36. Caso seja utilizado termoacumulador para aquecimento de água nos balneários implementar um programa de prevenção e controlo de <i>Legionella</i> na instalação, com vista à salvaguarda da saúde dos seus trabalhadores. | |
| 12.45.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Atualmente é utilizado um termoacumulador para aquecimento de água nos balneários, porém não foi implementado um programa de prevenção e controlo de <i>Legionella</i> na instalação. Deverá ser implementado o referido programa ou, em alternativa, deverão ser instalados esquentadores, em substituição do termoacumulador. | |
| 12.45.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.45.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.45.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme <input type="checkbox"/> | |
| Não Conforme <input type="text" value="NC4/2022"/> | Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | Não se encontra implementado um programa de prevenção e controlo de <i>Legionella</i> , ao abrigo da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, na sua redação atual. |
| 12.45.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável <input type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Não cumpre <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.45.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |
| 12.46.1 DIA 37. Privilegiar a população local como base de recrutamento para os postos de trabalho a criar. A contratação preferencial de trabalhadores locais, desde que reúnam as competências necessárias, deve ser priorizada com o objetivo de reduzir os níveis locais de desemprego e de favorecer uma maior aceitação social do projeto por parte da população. | |
| 12.46.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Sempre que possível, são contratados trabalhadores residentes nos concelhos de Ourém e da Batalha. Atualmente, a maioria dos trabalhadores, reside nos referidos concelhos. | |
| 12.46.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.46.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | |

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------|---|
| 12.46.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.46.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> | | |
| 12.46.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | |
|---|--|
| 12.47.1 DIA 38. Definir, com o objetivo de conservação da Flora Protegida que venha a ser afetada pelo projeto, áreas com aptidão de modo a que seja efetuada a transplantação de indivíduos e recolha de sementes, devendo estas áreas passar a ser devidamente monitorizadas e consideradas no programa de monitorização. | |
| 12.47.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme referido na Medida DIA E1, o proponente apresentou à Autoridade de AIA (AA), em março de 2020, um levantamento detalhado dos valores naturais presentes, que permitiu a elaboração de uma planta de zonamento - Plano de Ordenamento do Espaço da Área da Unidade Industrial e de Stock, (apresentada no Anexo 6), onde constam as áreas com aptidão para transplantação de indivíduos. Conforme descrito no Relatório de Monitorização da Flora e Vegetação, datado de maio de 2021 (Anexo 6), em dezembro de 2020 foi efetuada a translocação de indivíduos de orquídeas identificadas na área de ampliação, prevendo-se a monitorização anual desta operação, durante 3 anos. | |
| 12.47.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.47.4 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. | |
| 12.47.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.47.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |

| | |
|--|--|
| Fundamentação ^(d) | |
| 12.47.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|---|
| 12.48.1 DIA 39. Não realizar atividades que impliquem a remoção do coberto vegetal no período de reprodução da maioria das espécies mais sensíveis, ou seja entre 1 de março e 1 de junho. |
| 12.48.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não se tendo evoluído para a área de ampliação. A medida deverá ser considerada, aquando da necessidade de avanço da lavra, em área. |
| 12.48.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.48.4 Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.48.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) |
| 12.48.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) A medida deverá ser considerada, aquando da necessidade de avanço da lavra, em área. |
| 12.48.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|---|
| 12.49.1 DIA 40. Não intervir nas zonas de defesa em todo o perímetro da área a licenciar, promovendo a condução das espécies arbóreas autóctones aí existentes, devendo esta área ser devidamente balizada para não permitir quaisquer trabalhos de pedreira. |
| 12.49.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme anteriormente referido, até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade. Embora não tenha ocorrido intervenção em zonas de defesa, a área de ampliação ainda não se encontra assinalada no terreno. |
| 12.49.3 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.49.4 Avaliação da eficácia: N.A. |

| | |
|--|--|
| 12.49.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Não Conforme | NC1/2022 Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | A área de ampliação não se encontra balizada |
| 12.49.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | Não ocorreu intervenção em zonas de defesa. Porém, a área de ampliação ainda não se encontra assinalada no terreno. |
| 12.49.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---|--|
| 12.50.1 DIA 41. Desenvolver ações de sensibilização ambiental destinadas ao pessoal da pedreira sensibilizando para a conservação das comunidades vegetais e faunísticas, para o respeito das áreas de não intervenção, cumprimento das medidas de minimização aprovadas e manuseamento de materiais potencialmente nocivos para o ambiente como óleos, combustíveis e outras substâncias. | |
| 12.50.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data, não foram realizadas ações de formação ou sensibilização ambiental junto dos trabalhadores. | |
| 12.50.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.50.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.50.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Não Conforme | NC3/2022 Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | Até à data, não foram realizadas ações de formação ou sensibilização ambiental junto dos trabalhadores. |
| 12.50.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | |
| 12.50.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---------|--|
| 12.51.1 | DIA 42. Caso haja necessidade de criar novos acessos no decorrer da exploração, não deverão ser derrubados exemplares de azinheiras, mesmo que de porte arbustivo. Em caso imprescindível, deverá previamente ser solicitada autorização para abate às entidades competentes, e proceder à compensação destes abates de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro. |
| 12.51.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não está prevista a abertura de novos acessos no decorrer da exploração, prevendo-se apenas a necessidade de interferência com os sobreiros, que já foram alvo de pedido de abate, aguardando-se a pronúncia do ICNF. |
| 12.51.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.51.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.51.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.51.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumprir <input type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text" value="Não está prevista a abertura de novos acessos no decorrer da exploração."/></p> |
| 12.51.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|---|
| 12.52.1 | DIA 43. Efetuar o acompanhamento arqueológico permanente na fase de desmatamento e decapagem superficial do terreno e em todas as etapas que impliquem mobilização de sedimentos, sendo que no caso de serem encontradas ocorrências patrimoniais o mesmo implicará a definição de medidas particulares e pontuais. |
| 12.52.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não se tendo evoluído para a área de ampliação. O acompanhamento arqueológico deverá ocorrer durante a fase de desmatamento e decapagem superficial do terreno na zona de ampliação, e em todas as etapas que impliquem mobilização de sedimentos. No caso de serem encontradas ocorrências patrimoniais, deverão ser definidas medidas particulares e pontuais de minimização. |
| 12.52.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.52.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| 12.52.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.52.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | Até à data, a exploração tem ocorrido apenas em profundidade, não se tendo evoluído para a área de ampliação. | | |
| 12.52.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| 12.53.1 DIA 44. Realizar trabalhos de acompanhamento arqueológico, de forma periódica durante a fase de exploração, de forma a identificar eventuais cavidades cársticas que surjam. Para os trabalhos de acompanhamento, a equipa de arqueologia deve ser constituída por um espele-arqueólogo com experiência em contextos cársticos. | | | |
| 12.53.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Não têm sido identificadas cavidades cársticas que justifiquem o acompanhamento arqueológico, durante a fase de exploração. | | | |
| 12.53.3 Metodologia de amostragem: N.A. | | | |
| 12.53.4 Avaliação da eficácia: N.A. | | | |
| 12.53.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | | | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> | | |
| 12.53.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | | | |
| Cumpre | <input type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | Não têm sido identificadas cavidades cársticas que justifiquem o acompanhamento arqueológico, durante a fase de exploração. | | |
| 12.53.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | | | |

| | |
|---------|--|
| 12.54.1 | DIA 45. Se, durante os trabalhos de exploração da pedreira, for detetada alguma cavidade cársica deve a entidade exploradora proceder à notificação da tutela, de forma a viabilizar uma avaliação do seu interesse arqueológico |
| 12.54.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Conforme referido, não têm sido identificadas cavidades cársicas, durante a fase de exploração. |
| 12.54.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.54.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.54.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.54.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) Não têm sido identificadas cavidades cársicas que justifiquem o acompanhamento arqueológico, durante a fase de exploração.</p> |
| 12.54.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|---|
| 12.55.1 | DIA 46. Durante a exploração sempre que seja verificado a presença de eventuais ocorrências de valores geológicos, a empresa deverá informar a tutela da Licença, a Direção Geral de Energia e Geologia e o LNEG, a fim de identificar a necessidade de preservação do mesmo e a metodologia a aplicar para a sua preservação. |
| 12.55.1 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Até à data não se verificou a presença de ocorrências de valor geológico. |
| 12.55.2 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.55.3 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.55.4 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.55.5 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> |

| | |
|---|---|
| Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/> | Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | Até à data não se verificou a presença de ocorrências de valor geológico. |
| 12.55.6 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| |
|---|
| 12.56.1 DIA C1. Com base nos resultados obtidos no contexto do Elemento n.º 3 da presente decisão, efetuar a transplantação de indivíduos e recolha de sementes, devendo estas áreas passar a ser devidamente monitorizadas e consideradas no programa de monitorização. |
| 12.57.1 Descrição do modo como foi dado cumprimento: O proponente apresentou à Autoridade de AIA (AA), em março de 2020, um levantamento detalhado dos valores naturais presentes, conforme descrito no Relatório de Monitorização da Flora e Vegetação, datado de maio de 2021 (Anexo 6). Em dezembro de 2020 foi efetuada a translocação de indivíduos de orquídeas identificadas na área de ampliação, prevendo-se a monitorização anual desta operação, durante 3 anos. Estas ações estão a ser monitorizadas, tendo sido entregue o primeiro Relatório relativo à campanha realizada em 2021. Em março de 2023, será apresentado o Relatório relativo à monitorização em 2022. |
| 12.57.2 Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.57.3 Avaliação da eficácia: Eficácia garantida com a implementação da medida. |
| 12.57.4 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) Conforme <input checked="" type="checkbox"/> Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(b) <input type="text"/> |
| 12.57.5 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> Fundamentação ^(d) <input type="text"/> |
| 12.57.6 Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| |
|--|
| 12.57.1 DIA Mon1. Programa de Monitorização da Qualidade das Águas Subterrâneas. |
| 12.57.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Devido a uma avaria na bomba de sucção da captação, não foram realizadas campanhas de monitorização em 2020 e 2021. A primeira recolha foi efetuada em 2022, aguardando-se a emissão do respetivo relatório. |
| 12.57.3 Metodologia de amostragem: N.A. |

| | |
|--|---|
| 12.57.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.57.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="text" value="NC5/2022"/> Ação Corretiva Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text" value="Até à data, não foram emitidos Relatórios de Monitorização da Qualidade da Água Subterrânea."/> |
| 12.57.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text" value="Durante a presente Auditoria, foi emitido o Relatório da 1.ª campanha de monitorização da qualidade da água subterrânea e fechada a NC5/2022"/> |
| 12.57.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|---|--|
| 12.58.1 DIA Mon2. Programa de Monitorização do Ambiente Sonoro. | |
| 12.58.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Têm sido realizadas as campanhas de monitorização anuais, evidenciando valores abaixo dos limites legais. | |
| 12.58.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.58.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.58.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="text"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.58.6 Conclusão (c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.58.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|--|--|
| 12.59.1 DIA Mon3. Programa de Monitorização da Qualidade do Ar. | |
|--|--|

| | |
|---------|--|
| 12.59.2 | Descrição do modo como foi dado cumprimento: Têm sido realizadas as campanhas de monitorização anuais. Face aos resultados obtidos foi pedida dispensa da realização de futuras campanhas, tendo o pedido sido deferido pela APA, a 11/05/2022 (of. S028882-202204-DAIA.DPP). |
| 12.59.3 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.59.4 | Avaliação da eficácia: N.A. |
| 12.59.5 | <p>Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)</p> <p>Conforme <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Não Conforme <input type="checkbox"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text"/></p> |
| 12.59.6 | <p>Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental</p> <p>Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/></p> <p>Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação ^(d) <input type="text"/></p> |
| 12.59.7 | Oportunidades de Melhoria: N.A. |

| | |
|---------|--|
| 12.61.1 | DIA Mon4. Programa de Monitorização do Estado de saúde da população. |
| 12.61.2 | <p>Descrição do modo como foi dado cumprimento: As propostas de atuação em caso de confirmação de impactes resultantes da exposição ao ruído ambiental, bem como da exposição respiratória a substâncias, partículas e poeiras, inerentes à atividade extrativa, que constam, respetivamente no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caso os valores obtidos nas campanhas de avaliação de ruído, estejam acima dos limites legais ou de possíveis queixa da população relativamente ao ruído proveniente da pedreira, poderá proceder-se ao reforço da cortina arbórea em torno da pedreira, à alteração da metodologia de exploração, e ao reforço das manutenções dos equipamentos. - Com base nos resultados da avaliação de poeiras totais, a realizar anualmente, e caso se verifique a ultrapassagem dos valores limites para a saúde humana, deverá proceder-se à lavagem das vias de acesso à pedreira (caminhos de terra batida), verificar se é garantida a cobertura das cargas antes de sair da pedreira, e possivelmente proceder ao humedecimento das cargas antes de sair da pedreira. <p>Até à data não se verificaram resultados que justifiquem a adoção de medidas de minimização adicionais.</p> |
| 12.60.1 | Metodologia de amostragem: N.A. |
| 12.60.2 | Avaliação da eficácia: N.A. |

| | |
|--|---|
| 12.60.3 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.60.4 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumprir | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.60.5 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

| | |
|--|---|
| 12.61.1 DIA Mon5. Programa de Monitorização dos Sistemas ecológicos. | |
| 12.61.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento: Têm sido realizadas as campanhas de monitorização dos sistemas ecológicos. | |
| 12.61.3 Metodologia de amostragem: N.A. | |
| 12.61.4 Avaliação da eficácia: N.A. | |
| 12.61.5 Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) | |
| Conforme | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não Conforme | <input type="checkbox"/> |
| Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(b) | <input type="text"/> |
| 12.61.6 Conclusão ^(c) da verificação do cumprimento da condição da Decisão Ambiental | |
| Cumprir | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Cumprir parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| Não cumprir | <input type="checkbox"/> |
| Não aplicável | <input type="checkbox"/> |
| Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(d) | <input type="text"/> |
| 12.61.7 Oportunidades de Melhoria: N.A. | |

- (a) Sem prejuízo de se poder incluir no Quadro 12, ao longo do texto, fotografias a uma escala reduzida (p.e. 6cm x 4cm), os registos fotográficos deverão ser obrigatoriamente apresentados em anexo, à escala adequada, devidamente legendados e datados
- (b) Fundamentar no caso de não ser necessária ação corretiva
- (c) A conclusão de “Cumprir”, “Cumprir parcialmente” e “Não cumprir” deve estar fundamentada no ponto 12.X.2
- (d) Fundamentar no caso de não aplicável ou não verificável

13 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS APLICÁVEIS

Para cada referencial indicado nos Quadros 9.2 e 9.3, listar as respectivas condições ambientais a verificar, devendo estas ser numeradas sequencialmente (13.1; 13.2; 13.3; 13.4 ...). Para cada condição 13.X deve o Relatório incluir:

13.1.1 **Identificação** da condição, referenciando-a da seguinte forma, quando aplicável: [Identificação do Referencial] [N.º da condição] seguida da descrição da condição, tal como consta da respectiva Decisão Ambiental.

13.1.2 **Descrição do modo como foi dado cumprimento** ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes, devendo ser devidamente identificadas e referenciadas as provas documentais, fotográficas ^(a), cartográficas ou outras que suportam essas evidências, as quais, sempre que adequado, deverão ser remetidas para anexo.

13.1.3 Quando aplicável, descrição da metodologia de **amostragem** utilizada na verificação da condição em análise.

13.1.4 Quando aplicável, indicar o resultado da **avaliação da eficácia** da condição face ao objetivo que lhe está subjacente e a respectiva fundamentação, bem como indicar eventuais medidas que tenham sido adotadas pelo proponente em função dos resultados obtidos.

13.1.5 Identificar as **Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)**, numerando as não conformidades sequencialmente [NCx], dando seguimento às identificadas no quadro anterior, bem como, quando aplicável, indicar a necessidade de ações corretivas.

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(b)

13.1.6 **Conclusão** ^(c) da verificação do cumprimento da medida de minimização

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não verificável

Fundamentação ^(d)

14.1.1 Quando identificada a não implementação de programas de monitorização, incluir a respectiva justificação.

14.1.2 Incluir outras questões eventuais a relevar em matéria de monitorização.

14.1.3 Identificar as **Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC)**, numerando as não conformidades sequencialmente [NCx], dando seguimento às identificadas nos quadros anteriores, bem como, quando aplicável, indicar a necessidade de ações corretivas.

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(e)

14.1.4 Concluir relativamente à Implementação dos programas de monitorização aplicáveis

Cumprir Cumprir parcialmente Não cumprir Não verificável

Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(f)

- (a) Sem prejuízo de se poder incluir no Quadro 13, ao longo do texto, fotografias a uma escala reduzida (ex.: 6cm x 4cm), os registos fotográficos deverão ser obrigatoriamente apresentados em anexo, à escala adequada, devidamente legendados e datados
- (b) Fundamentar no caso de não ser necessária ação corretiva
- (c) A conclusão de “Cumprir”, “Cumprir parcialmente” e “Não cumprir” deve estar fundamentada no ponto 13.X.2
- (d) Fundamentar no caso de não aplicável ou não verificável

14 PROGRAMAS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

Não aplicável

14.1.1 Para cada Programa de Monitorização sistematizar no *Quadro 14.1* o ponto de situação referente à sua implementação na fase em questão, bem como ao envio dos correspondentes Relatórios de Monitorização (RM) à Autoridade de AIA.

Quadro 14.1 – Ponto de situação da implementação do Programa de Monitorização das Águas Subterrâneas e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)

| Fase de Exploração ^(b) | Programa de Monitorização das Águas Subterrâneas | | | | |
|--|--|--|---------------------------|---|---------------------------------|
| Ponto de situação | Terminado | | Em curso | X | Não implementado ^(c) |
| 1.º Relatório de Acompanhamento - 2022 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 16/06/2022 |

Quadro 14.2 – Ponto de situação da implementação do Programa de Monitorização do Ambiente Sonoro e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)

| Fase de Exploração ^(b) | Programa de Monitorização do Ambiente Sonoro | | | | |
|--|--|--|---------------------------|---|---------------------------------|
| Ponto de situação | Terminado | | Em curso | X | Não implementado ^(c) |
| 1.º Relatório de Acompanhamento - 2020 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 16/04/2021 |
| 2.º Relatório de Acompanhamento - 2021 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 14/03/2022 |
| 3.º Relatório de Acompanhamento – 2022 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 19/07/2022 |

Quadro 14.3 – Ponto de situação da implementação do Programa de Monitorização da Qualidade do Ar e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)

| Fase de Exploração ^(b) | Programa de Monitorização da Qualidade do Ar | | | | |
|--|--|---|---------------------------|--|---------------------------------|
| Ponto de situação | Terminado | X | Em curso | | Não implementado ^(c) |
| 1.º Relatório de Acompanhamento - 2020 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 16/04/2021 |
| 2.º Relatório de Acompanhamento – 2021 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 14/03/2022 |

Quadro 14.4 – Ponto de situação da implementação do Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos e do envio dos Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA ^(a)

| Fase de Exploração ^(b) | Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos | | | | |
|---|---|--|---------------------------|---|---------------------------------|
| Ponto de situação | Terminado | | Em curso | X | Não implementado ^(c) |
| Monitorização da Flora e Vegetação - 2021 | | | Referência ^(d) | | |
| | | | Data de envio | | 14/03/2022 |

14.1.2 Quando identificada a não implementação de programas de monitorização, incluir a respetiva justificação.

N.A.

14.1.3 Incluir outras questões eventuais a relevar em matéria de monitorização.

14.1.4 Identificar as **Constatações Conformes (C)** ou **Não Conformes (NC)**, numerando as não conformidades sequencialmente [NCx], dando seguimento às identificadas nos quadros anteriores, bem como, quando aplicável, indicar a necessidade de ações corretivas.

Conforme

Não Conforme Ação Corretiva Sim Não

Fundamentação ^(e)

| | | | |
|---|--|---------------------|------------------------------|
| 14.1.5 Concluir relativamente à Implementação dos programas de monitorização aplicáveis | | | |
| Cumpre | <input checked="" type="checkbox"/> | Cumpre parcialmente | <input type="checkbox"/> |
| | | Não cumpre | <input type="checkbox"/> |
| | | Não verificável | <input type="checkbox"/> |
| | | Ação Corretiva | Sim <input type="checkbox"/> |
| | | | Não <input type="checkbox"/> |
| Fundamentação ^(f) | Durante a presente Auditoria, foi emitido o Relatório da 1.ª campanha de monitorização da qualidade da água subterrânea e fechada a NC5/2022 | | |

- (a) O Quadro 14.X deverá ser repetido em função dos Programas de Monitorização em causa
- (b) Indicar a fase em questão: Pré-Construção, Construção; Exploração
- (c) Incluir a respetiva fundamentação em 14.X.2
- (d) Referência e data da comunicação de envio do Relatório de Monitorização à Autoridade de AIA ou, quando aplicável, menção de Não Enviado
- (e) Fundamentar no caso de não ser necessária ação corretiva
- (f) Fundamentar no caso de não verificável

| | | |
|---|---|---------------|
| 15 | IMPACTES NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NÃO PREVISTOS ^(a) | Não aplicável |
| 15.X.1 Se aplicável, indicar eventuais impactes negativos significativos não previstos que tenham sido identificados na fase de construção ou de exploração e indicar as medidas que foram definidas tendo em vista a minimização ou compensação desses impactes. As medidas deverão ser numeradas sequencialmente: (15.1.1; 15.2.1; 15.3.1; 15.4.1 ...) | | |
| Para cada medida identificada deve o Relatório incluir: | | |
| 15.X.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a medida de minimização ou compensação, com referência expressa às evidências relevantes, devendo ser remetidos para anexo, devidamente identificadas, as provas documentais que suportam essas evidências. | | |
| 15.X.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise. | | |
| 15.X.4 Quando aplicável, indicar o resultado da avaliação da eficácia da condição face ao objetivo que lhe está subjacente e a respetiva fundamentação, bem como indicar eventuais medidas que tenham sido adotadas pelo proponente em função dos resultados obtidos. | | |
| 15.X.5 Identificar as Constatações Conformes (C) ou Não Conformes (NC) , numerando as não conformidades sequencialmente [NCx] dando seguimento às identificadas nos quadros anteriores, bem como, quando aplicável, indicar a necessidade de ações corretivas. | | |
| Conforme <input type="checkbox"/> | | |
| Não Conforme <input type="text" value="NCx/ano (aaaa)"/> Ação Corretiva Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | | |
| Fundamentação ^(b) | <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/> | |

- (a) Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro
- (b) Fundamentar no caso de não ser necessária ação corretiva

| | | | |
|--|--|---------------|---|
| 16 | ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO ^(a) | Não aplicável | X |
| 16.1 | Quando aplicável, descrever eventuais alterações relevantes ao projeto, bem como indicar a referência e data da sua comunicação à Autoridade de AIA. | | |
| (a) Em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro | | | |
| 17 | OUTROS ASPETOS RELEVANTES | Não aplicável | X |
| 17.1 | Incluir outros aspetos que sejam de relevar no âmbito da Auditoria, designadamente, quando relevante em matéria de impactes ambientais associados ao projeto, incluir a referência a eventuais reclamações, bem como as diligências adotadas para a sua resolução. | | |
| 18 | AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR | Não aplicável | X |
| 18.1 | Sistematizar na <i>Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria de Pós-avaliação anterior</i> , em anexo ao presente Relatório (Anexo 3), as constatações da Auditoria anterior que implicaram a necessidade de adoção de ações corretivas, atualizando à data da presente Auditoria o respetivo ponto de situação, estado e data de fecho. | | |
| 19 | AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA | Não aplicável | |
| 19.1 | Sistematizar na <i>Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação</i> , em anexo ao presente Relatório (Anexo 4), as constatações da auditoria que implicam a necessidade de adoção de ações corretivas, indicando o respetivo prazo de implementação. Se necessário, incluir o Plano de Ações Corretivas para anexo devidamente identificado. Tabela II em Anexo. | | |
| 20 | DOCUMENTOS CONSULTADOS | | |
| 20.1 | Identificar, referenciar e datar todos os documentos relevantes consultados no âmbito da Auditoria. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente. Registos de revisões e manutenções de máquinas e veículos Licença da Captação - furo (apresentado no Anexo 6); Relatório de Monitorização da Flora e Fauna (Anexo 6); | | |
| 21 | IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS | | |
| 21.1 | Para além da indicação do nome dos intervenientes na Auditoria, indicar a respetiva função. Gilberto Charifo – Diretor técnico da exploração Miguel Oliveira – Gerente da empresa Noé Gomes de Oliveira – Gerente da empresa | | |

22 SÍNTESE E CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

22.1 Apresentar uma síntese dos resultados da Auditoria e preencher o *Quadro II – Síntese da verificação do cumprimento das condições impostas na Decisão Ambiental*

Quadro II – Síntese da verificação do cumprimento das condições impostas na Decisão Ambiental

| Conclusão | Condições impostas na Decisão Ambiental ^(a) | Ações Corretivas ^(b) |
|----------------------|--|---------------------------------|
| Cumpre: | 38 | 12.10 (NC1/2021) |
| Cumpre parcialmente: | 2 | 12.31 (NC2/2021 - fechada) |
| Não cumpre: | 4 | 12.33 (NC2/2021 - fechada) |
| Não verificável: | 1 | 12.34 (NC3/2021) |
| Não aplicável: | 13 | 12.44 (NC6/2021) |
| | | 12.45 (NC4/2021) |
| | | 12.49 (NC1/2021) |
| | | 12.50 (NC3/2021) |
| | | 12.57 (NC5/2021 - fechada) |

22.2 Apresentar uma síntese dos resultados da Auditoria em matéria de verificação do cumprimento dos Programas de Monitorização.

Encontram-se cumpridos os Programas de Monitorização.

22.3 Fazer referência aos aspetos considerados mais relevantes, designadamente quanto à consecução dos objetivos da Auditoria face ao Plano de Auditoria, ou a quaisquer obstáculos encontrados suscetíveis de diminuir a fiabilidade das conclusões da Auditoria, ou ainda, opiniões divergentes não resolvidas entre o Verificador e o Auditado.

As medidas estabelecidas na DIA favorável condicionada, encontram-se cumpridas na generalidade, tendo-se efetuado, juntamente com o Auditado, a planificação das ações corretivas relativamente às não conformidades detetadas.

(a) Identificar as condições utilizando a numeração atribuída no presente Relatório (Quadros 12, 13, 14 e 15), separando-as por “ponto e vírgula”. Quando aplicável, indicar a NC que lhe está associada. Exemplo: 12.8(NC2); 12.23(NC3).

(b) Identificar as condições para as quais foram definidas ações corretivas utilizando a numeração atribuída no presente Relatório (Quadros 12, 13, 14 e 15), separando-as por “ponto e vírgula”. Quando aplicável, indicar a NC que lhe está associada. Exemplo: 12.8(NC2); 12.23(NC3).

23 INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL ^(a)

23.1 A informação confidencial deve ser apresentada em documento autónomo, com capa idêntica à do Relatório mas com a menção de “Informação Confidencial”.

(a) Aplicável nos casos em que se verifique a ocorrência de informação esteja abrangida pelo segredo industrial ou comercial, incluindo propriedade intelectual ou que seja relevante para a proteção da segurança nacional ou da conservação do património natural e cultural.

24 SIGLAS E ACRÓNIMOS ^(a)

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AAIA – Autoridade de AIA

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CA – Comissão de Avaliação

DIA(EP) – Declaração de Impacte Ambiental emitida relativamente ao Estudo Prévio ou Anteprojecto

DIA(PE) – Declaração de Impacte Ambiental emitida relativamente ao Projeto de Execução

DCAPE – Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com a DIA

TUA – Título Único Ambiental

TUA(AIA) – TUA emitido no âmbito do Regime jurídico de AIA

(a) Completar se necessário

25 ANEXOS ^(a)

Anexo 1 – PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Anexo 2 – DECLARAÇÕES (previstas Portaria n.º 326/2015 de 2 de outubro) ^(b)

Anexo 3 – AÇÕES CORRETIVAS DA AUDITORIA ANTERIOR

- Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria anterior

Anexo 4- AÇÕES CORRETIVAS DA PRESENTE AUDITORIA

- Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação

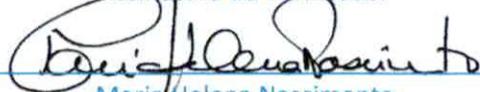
Anexo 5 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Anexo 6 – OUTRAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

- (a) Identificar e numerar sequencialmente os anexos incluídos no Relatório, alterando e acrescentando se necessário a presente numeração;
- (b) Declaração de conformidade e a declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidas, respetivamente no artigo 3º e no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, conforme minutas disponíveis na página eletrónica da APA, I.P em <http://www.apambiente.pt>> Instrumentos> Qualificação Ambiental> Verificadores de Pós-Avaliação> Sistema de Qualificação e Validação.

14/09/2022

Assinatura do Verificador



Maria Helena Nascimento

Verificador de Pós-avaliação n.º 11/AIA

Assinatura do representante do Proponente
Gilberto Charifo

Página deixada propositadamente em branco

ANEXOS

Página deixada propositadamente em branco

ANEXO 1

PLANO DE AUDITORIA DE PÓS AVALIAÇÃO

Página deixada propositalmente em branco

Maria Helena Nascimento

(Verificadora de Pós-Avaliação)

Pós-Avaliação de projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental

PLANO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

PROPONENTE / PROJETO A AUDITAR

Designação do Projeto: **Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos**

Tipologia (Anexo I e II do DL 151-B/2013, de 31/10, alterado e republicado pelo DL 152-B/2017, de 11/12): **Anexo I, n.º 18 - Pedreira**

Localização: **Freguesia de São Mamede, concelho da Batalha e freguesia de Fátima, concelho de Ourém**

Proponente / Promotor: **EUROCALCIO, Calcários e Inertes S.A.**

Entidade Licenciadora: **Direção Geral de Energia e Geologia**

Autoridade de AIA: **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**

N.º AIA: **3219**

Data de emissão da DIA: **11/07/2019**

N.º Pós-AIA:

AUDITORIA

Âmbito: **Auditoria de Pós-Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto “Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos”**

Fase: **Fase de Exploração**

Objetivos: **Verificação da implementação das condições impostas pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA) da “Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos”, nomeadamente as medidas para a fase de exploração e programas de monitorização.**

Legislação / Documentos de Referência: **Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;**

Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, alterada pela Portaria n.º 30/2017, de 17 de janeiro;

Termos e Condições para a Realização de Auditorias de Pós-Avaliação - Versão 2.2 - setembro 2020

NP EN ISO 19011 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão (ISO 19011);

Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da “Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos”;

DIA emitida a 11/07/2019.

| | | | | | | | |
|------------------------------|----------|----------------------------|----------|---|----------|---|----------|
| Duração da Auditoria (dias): | 3 | N.º de dias de preparação: | 1 | N.º de dias de verificação <i>in situ</i> : | 1 | N.º de dias para conclusão do Relatório de Auditoria: | 1 |
|------------------------------|----------|----------------------------|----------|---|----------|---|----------|

Data da Auditoria *in situ*: **16 de maio de 2022**

Local: **Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos, localizada na freguesia de São Mamede, concelho da Batalha e na freguesia de Fátima, concelho de Ourém**

Hora / Duração Expectável: **09:30 – 18:30**

Idioma: **Português**

EQUIPA DE AUDITORIA

| Nome | Função | Participação | Contactos |
|-------------------------|---------------|---------------------|---|
| Maria Helena Nascimento | Verificador | 3 dias | helenam.nascimento@gmail.com 913631479 |

AGENDA DA AUDITORIA *IN SITU*

Dia: 16 de maio de 2022

| Hora | Atividade | Local |
|-------------|--|-------------------------------|
| 09:30 | Reunião de Abertura com o proponente: - Apresentação da equipa; - Confirmação do âmbito e objetivos da auditoria; - Recolha de evidências documentais, nomeadamente registos, elementos escritos, fotográficos, cartográficos, em posse do proponente, que comprovem o cumprimento das condicionantes, das medidas de minimização e dos programadas de monitorização. | Área de incidência do Projeto |
| 12:00 | Almoço | |
| 13:00 | Visita à área de incidência do Projeto, para verificação <i>in situ</i> da implementação das condições impostas na DIA, nomeadamente quanto ao cumprimento das condicionantes e das medidas de minimização e de monitorização constantes da DIA. | Área de incidência do Projeto |

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| 16:00 | Reunião de Encerramento: - Apresentação de constatações identificadas no decurso da auditoria e de eventuais não conformidades; - Apresentação de conclusões. | Área de incidência do Projeto |
| 18:30 | Conclusão da Auditoria <i>in situ</i> | Área de incidência do Projeto |

Anexo 2

**DECLARAÇÕES PREVISTAS NA PORTARIA N.º 326/2015
DE 2 DE OUTUBRO**

Página deixada propositadamente em branco

Declaração de Conformidade

(conforme alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Anexo
da Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro)

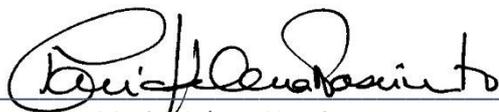
Maria Helena Chorondo Garcia do Nascimento, Verificador n.º 11/AIA, a atuar em nome próprio, declara ter coordenado, em 07/06/2021, a Auditoria de Pós-Avaliação referente à fase de exploração, prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na Decisão Ambiental emitida em sede de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa ao projeto “Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos” e noutros referenciais também aplicáveis.

O âmbito, os objetivos, a descrição da Auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos”, Fase de Exploração, Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de maio de 2022”.

Maria Helena Chorondo Garcia do Nascimento declara que a Auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de Verificador de Pós-Avaliação e em consonância com o disposto no documento “Termos e Condições para a Realização de Auditorias de Pós-Avaliação, setembro 2020”.

14/09/2022

Assinatura do Verificador



Maria Helena Nascimento
Verificador de Pós-avaliação n.º 11/AIA

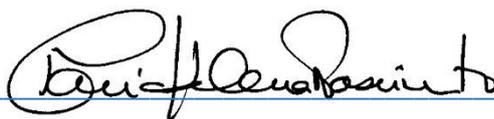
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

(n.º 2 do art.º 4.º do Anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação)

Eu, Maria Helena Chorado Garcia do Nascimento, com o n.º de identificação civil 10266250 declaro, sob compromisso de honra que asseguro em relação a mim próprio a independência e isenção exigida para o exercício da função de verificador de Pós-Avaliação, não tendo mantido relações laborais ou de prestação de serviços com o Proponente do Projeto de Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos, no âmbito do procedimento de AIA, da execução ou respetiva verificação das medidas impostas por esse procedimento, exceto as atividades de verificação como verificador qualificado pela APA, I. P.

14/09/2022

Assinatura do Verificador

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Maria Helena Nascimento'.

Maria Helena Nascimento

Verificador de Pós-avaliação n.º 11/AIA

Anexo 3

AÇÕES CORRETIVAS DA AUDITORIA ANTERIOR

Tabela I – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas da Auditoria de Pós-avaliação anterior

| Data de abertura | N.º da Constatação Não Conforme ^(a) | Descrição da Constatação Não Conforme | Ações Corretivas | Prazo de implementação | Ponto de situação ^(b) | Estado ^(c) | Data de fecho |
|------------------|--|---------------------------------------|------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

(a) Em consonância com a numeração atribuída no Relatório da Auditoria Anterior

(b) Incluir, quando aplicável, referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(c) Indicar se à data do presente Relatório a Constatação Não Conforme se encontra aberta ou fechada

Página deixada propositalmente em branco

Anexo 4

AÇÕES CORRETIVAS DA PRESENTE AUDITORIA

Tabela II – Identificação e Acompanhamento das Ações Corretivas decorrentes da atual Auditoria de Pós-avaliação

| Data de abertura | N.º da Constatção Não Conforme (NCx/aaaa) ^(a) | Descrição da Constatção Não Conforme | Ações Corretivas ^(b) | Prazo de implementação | Ponto de situação ^(c) | Estado ^(d) | Data de fecho |
|------------------|--|--|---|------------------------|--|-----------------------|---------------|
| 16/05/2022 | NC1/2022 | À data da visita, apenas se encontravam assinaladas as zonas de acesso à área de exploração. | Deverá ser delimitado o restante perímetro de exploração. | Abril de 2023 | - | Aberta | - |
| 16/05/2022 | NC2/2022 | À data da visita não existiam kits de emergência para atuação em caso de derrame. | Colocação de depósitos de areia destinados à contenção de fugas e derrames. | - | Foram colocados na frente de desmonte e na oficina, depósitos de areia destinados à contenção de fugas e derrames. | Fechada | Junho 2022 |
| 16/05/2022 | NC3/2022 | Não foram realizadas ações de formação ou sensibilização junto dos funcionários. | Deverão ser promovidas ações de formação/sensibilização junto dos funcionários, sobre: <ul style="list-style-type: none"> • as intervenções a implementar em caso de ou derrame de poluentes, e sobre a utilização dos kits de emergência recentemente colocados na instalação; • a conservação das comunidades vegetais e faunísticas; • o respeito das áreas de não intervenção; • o cumprimento das medidas de minimização aprovadas; • o manuseamento de materiais potencialmente nocivos para o ambiente como óleos, combustíveis e outras substâncias. | Fevereiro de 2023 | - | Aberta | - |
| 16/05/2022 | NC4/2022 | Atualmente é utilizado um termoacumulador para aquecimento de água nos balneários, | Deverá ser implementado um programa de prevenção e controlo de <i>Legionella</i> , ao abrigo da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, na sua redação atual ou, em alternativa, deverão ser instalados esquentadores, em substituição do | Mai de 2023 | - | Aberta | - |

AÇÕES CORRETIVAS DA PRESENTE AUDITORIA

| | | | | | | | |
|------------|----------|---|---|-------------------|---|---------|------------|
| | | porém não foi implementado um programa de prevenção e controlo de <i>Legionella</i> . | termoacumulador. | | | | |
| 16/05/2022 | NC5/2022 | Até à data, não foi emitido qualquer relatório de monitorização da qualidade das águas subterrâneas | A primeira colheita de amostra de água subterrânea foi realizada a 8/4/2022, aguardando-se a emissão do respetivo Relatório de Monitorização. | - | Foi emitido o Relatório da 1.ª campanha de monitorização da qualidade das águas subterrâneas, em junho de 2022. | Fechada | Junho 2022 |
| 16/05/2022 | NC6/2022 | Não são realizadas análises de qualidade da água utilizada nas instalações sociais. | Deverão ser realizadas análises de qualidade da água para consumo humano nas instalações sociais/chuveiros, por forma a garantir o cumprimento ao exigido na atual redação do Decreto-Lei n.º 306/2007 e 27 de agosto o Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. Atendendo a que o furo se encontra licenciado apenas para a atividade industrial, conforme título apresentado no Anexo 6, caso se equacione a sua futura utilização para consumo humano, deverá ser requerida a atualização deste título. Deverá ser posteriormente cumprido o programa de autocontrolo que vier a ser estabelecido na nova licença. | Fevereiro de 2023 | - | Aberta | - |

- a) Em consonância com a numeração atribuída nos pontos 12.X.5, 13.X.5, 14.X.4 e 15.X.5 do presente Relatório
- b) Se necessário remeter para anexo devidamente identificado o desenvolvimento da Ação Corretiva acordada com o auditado
- c) Incluir, quando aplicável, referência à verificação da eficácia das ações corretivas
- d) Indicar se à data do presente Relatório a Constatação Não Conforme se encontra aberta ou fechada

Página deixada propositadamente em branco

ANEXO 5

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Página deixada propositadamente em branco



Foto 2 – Sinalética à entrada da exploração



Foto 3 – Acesso à instalação



Foto 4 – Zona da exploração



Foto 5 – Zona da exploração



Foto 6 – Zona da fábrica



Foto 7 – Zona da fábrica



Foto 8 – Zona da fábrica



Foto 9 – Acesso à zona de exploração



Foto 10 – Zona de transplantação de orquídeas



Foto 11 – Zona de transplantação de orquídeas



Foto 12 – Zona de stock de materiais



Foto 13 – Zona de stock de materiais



Foto 14 – Transporte de materiais



Foto 15 – Acondicionamento de resíduos no armazém



Foto 16 – Acondicionamento de resíduos no armazém



Foto 17 – Acondicionamento de resíduos no armazém



Foto 18 – Kit de emergência colocado à entrada da pedreira



Foto 19 – Kit de emergência colocado na zona do armazém



Foto 20 – Kit de emergência colocado na zona de exploração



Foto 21 – Kit de emergência colocado na zona de exploração



Foto 22 – Localização da fossa estanque

ANEXO 6

OUTRAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Página deixada propositadamente em branco

PEÇA DESENHADA: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-7-12



1:10,000

0 100 200 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

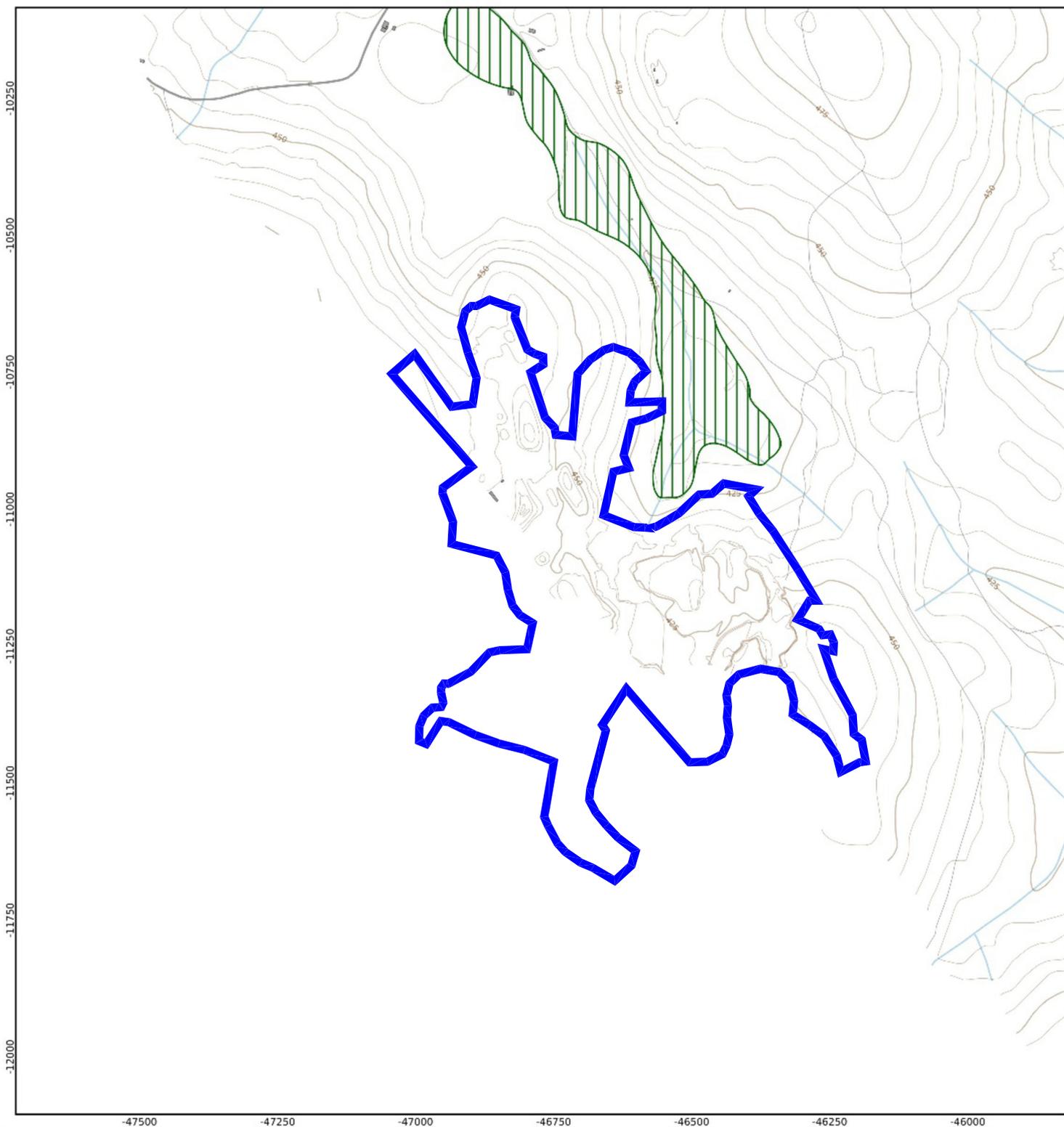
SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

Reserva Agrícola Nacional

Reserva Agrícola Nacional

Cartografia de base

Altimetria

Curvas de Nível Mestras

Curvas de Nível Secundárias

Construções

Linhas de Água

Rio

Ribeira / Ribeiro

linha de água

Rede Ferroviária

Vias de Comunicação

IP/AE

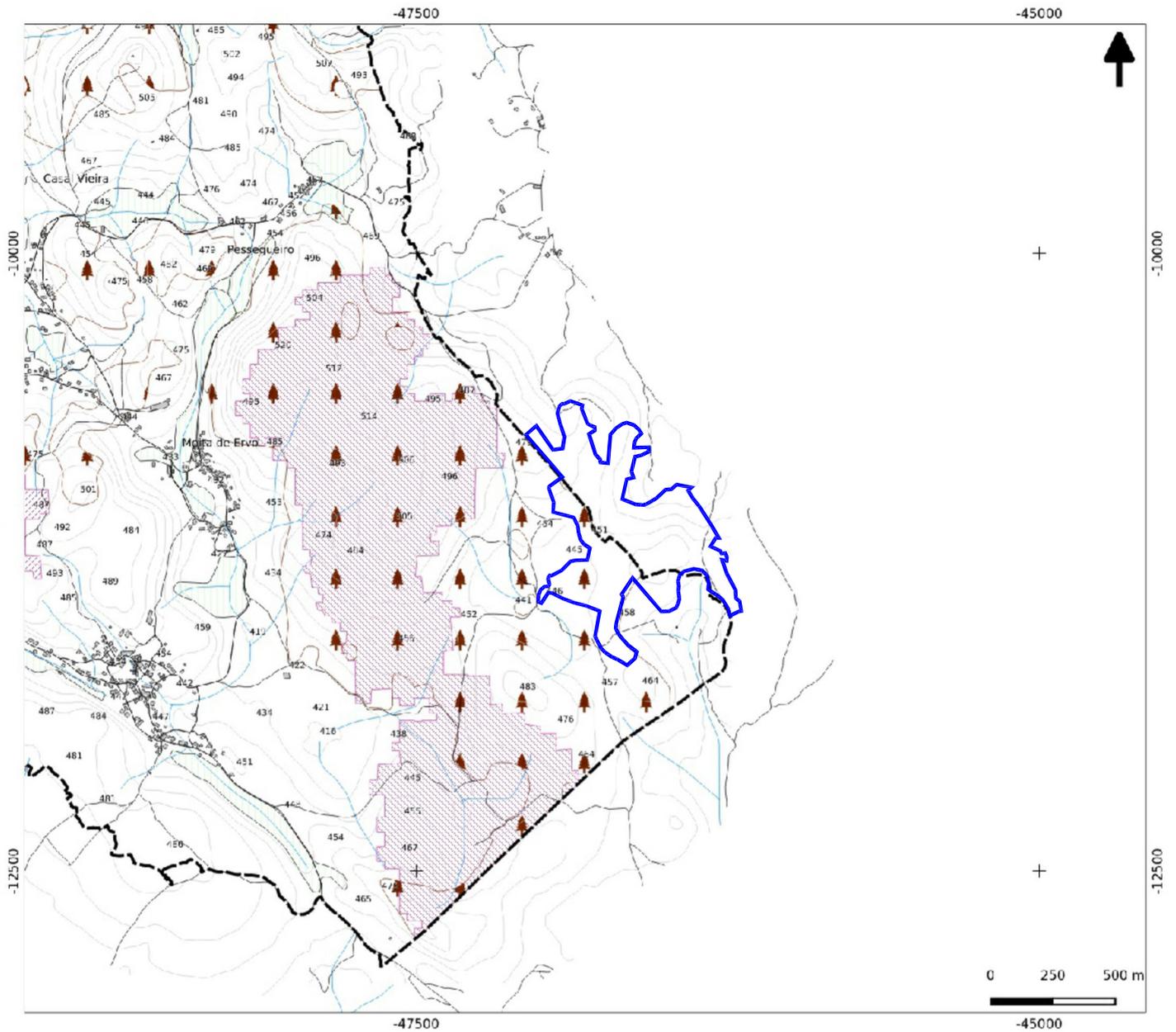
IC

EN (Rede Complementar)

Estrada Municipal

Caminho Municipal

Outras Vias



LEGENDA

Base Cartográfica

- ▲ Linhas Aclivadas - CAOP/2014
- Edifício
- Pórtico
- Itrografia
- Curvas de Nível
- Pontes Colocadas
- Toponímia

- Rede Rodoviária Nacional
- Rede Nacional de Auto-estradas (A#)
- Rede Nacional Complementar (C#)
- Rede Rodoviária Descentralizada
- Fatorias Nacionais (enclosed in a circle) sob jurisdição do FP

Recursos Agrícolas

- Reserva Agrícola Nacional

Recursos Florestais

- Flocos e Arranjos de Interesses Particulares
- Cavalho (Quilómetros Quadrados)
- Rede Nacional de Pastos de Vígia
- Posto de Vígia (44 05)

Regime Florestal

- Plano de Ordenamento da Reserva Florestal Nacional
- Plano de Ordenamento da Reserva Florestal da Batalha - Regime Florestal Parcial
- Plano de Ordenamento da Reserva Florestal da Freguesia de Alagoa Comendadas - Regime Florestal Parcial
- Ordenamentos Florestais - Acordados por Incêndios
- ZON (cartografia nacional de áreas arborizadas)
- ZON (cartografia nacional de áreas arborizadas)

Localização



Maria Sousa <asousa@gold-fluvium.com>

pedido de abate de bosquetes de azinheiras

1 mensagem

Maria Sousa <asousa@gold-fluvium.com>
Para: drcnf.lvt@icnf.pt

19 de março de 2020 às 10:40

Exmos. Senhores,

No âmbito das condicionantes emitidas pela APA e apresentadas na Declaração de Impacte Ambiental e a fim de dar continuidade ao processo de licenciamento em curso.

Vimos por este meio entregar os elementos necessários para a autorização para o abate de bosquetes de azinheiras.

Ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

Ascension Moreira | Eng.ª Minas

Consultoria em Engenharia e Ambiente, Lda.

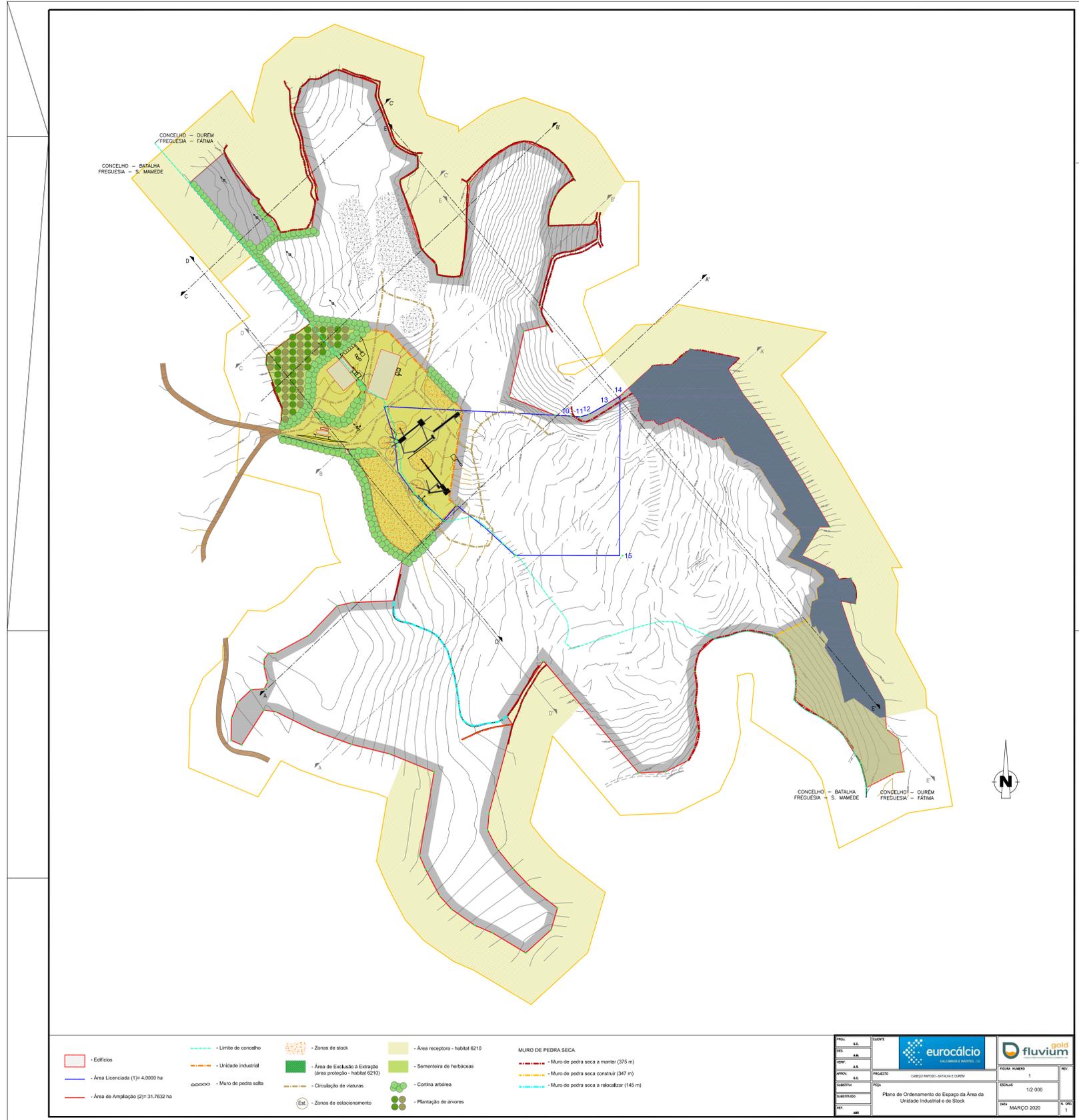
Rua do Coral e Orquestra Típica de Rio Maior, 15 | 2040 - 181 Rio Maior

TM: 966 500 159 | T: 00351 243 994 900

www.gold-fluvium.com

Antes de imprimir este email pense no meio ambiente.

5 anexos **Requerimento-Corte-Arranque_preenchido.pdf**
462K **Memória Descritiva_final_05_03_2020.pdf**
472K **oficio da DGEG_licenciamento.pdf**
842K **tua3219_anexodia2019712151531.pdf**
1651K **Decisão da comissão_pedreira.pdf**
4244K



| | | | |
|------------|---------|---|--------------|
| PROJ. S.E. | CLIENTE | | |
| REP. A.S. | | | |
| PROJ. S.E. | PROJETO | DESENVOLVIMENTO BATALHA E OUREM | FOLHA NÚMERO |
| REP. A.S. | | | 1 |
| PROJ. S.E. | TÍTULO | Plano de Ordenamento do Espaço da Área da Unidade Industrial e de Stock | ESCALA |
| REP. A.S. | | | 1/2 000 |
| PROJ. S.E. | DATA | MARÇO 2020 | F. 1 |
| REP. A.S. | | | 1 |

Processo n.º: 450.10.02.02.003013.2019.RH4A

Utilização n.º: A006913.2019.RH4A

Início: 2019/04/29

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

| | |
|--|---------------------------------------|
| Código APA | APA00019551 |
| País* | Portugal |
| Número de Identificação Fiscal* | 502065907 |
| Nome/Denominação Social* | EUROCALCIO, CALCARIOS E INERTES SA |
| Idioma | Português |
| Morada* | VALE DE OURÉM, S. MAMEDE, APARTADO 96 |
| Localidade* | S. MAMEDE |
| Código Postal | 2495-036 |
| Concelho* | Batalha |
| Telefones | 244 704 840 |
| Fax | 244 704755 |
| Obrigaç o de correc o de Dados de Perfil | <input type="checkbox"/> |

Localiza o

| | |
|---|--|
| Designa o da capta o | Furo - EUROCALCIO |
| Tipo de capta o | Subterr nea |
| Tipo de infraestrutura | Furo vertical |
| Pr dio/Parcela | pedreira da cabe a da raposa |
| Dominialidade | Dom nio H drico Privado |
| Nut III - Concelho - Freguesia | Pinhal Litoral / Batalha / S o Mamede |
| Longitude | -8.678477 |
| Latitude | 39.567454 |
| Regi o Hidrogr fica | Vouga, Mondego e Lis |
| Bacia Hidrogr fica | Macico Calcario |
| Sub-Bacia Hidrogr fica | PT04LIS0709A :: Rio Lis |
| Tipo de massa de  gua | SUBTERRANEA |
| Massa de  gua | PTO20_C2 :: MACI O CALC RIO ESTREMENHO |
| Classifica o do estado/potencial ecol gico (superficial) ou estado (subterr nea) da massa de  gua | Bom |

Caracteriza o

| | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Uso | Particular |
| Capta o de  gua j  existente | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Situa o da capta o | Principal |

Perfura o:

| | |
|---|-------|
| Método | Outro |
| Profundidade (m) | 200.0 |
| Diâmetro máximo (mm) | 300.0 |
| Profundidade do sistema de extração (m) | 150.0 |
| Cimentação anular até à profundidade de (m) | 150.0 |
| Nº ralos | 1 |
| Localização dos ralos (m) | 150 |

Revestimento:

| | |
|--------------------------------|-------|
| Tipo | PVC |
| Diâmetro máximo da coluna (mm) | 200.0 |

Regime de exploração:

| | |
|--|----------------------------|
| Tipo de equipamento de extração | Bomba elétrica submersível |
| Energia | Elétrica |
| Potência do sistema de extração (cv) | 7.0 |
| Caudal máximo instantâneo (l/s) | 2.400 |
| Volume máximo anual (m3) | 633.0 |
| Mês de maior consumo | agosto |
| Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3) | 192 |
| Nº horas/dia em extração | 3 |
| Nº dias/mês em extração | 20 |
| Nº meses/ano em extração | 12 |

Finalidades

Atividade Industrial

| | |
|-------------------|---|
| Tipo de indústria | indústria extrativa |
| CAE Principal | 08121 : Extração de saibro, areia e pedra britada |

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.

- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

| | |
|---------------|----------|
| Volume | 192 (m3) |
|---------------|----------|

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade trimestral. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

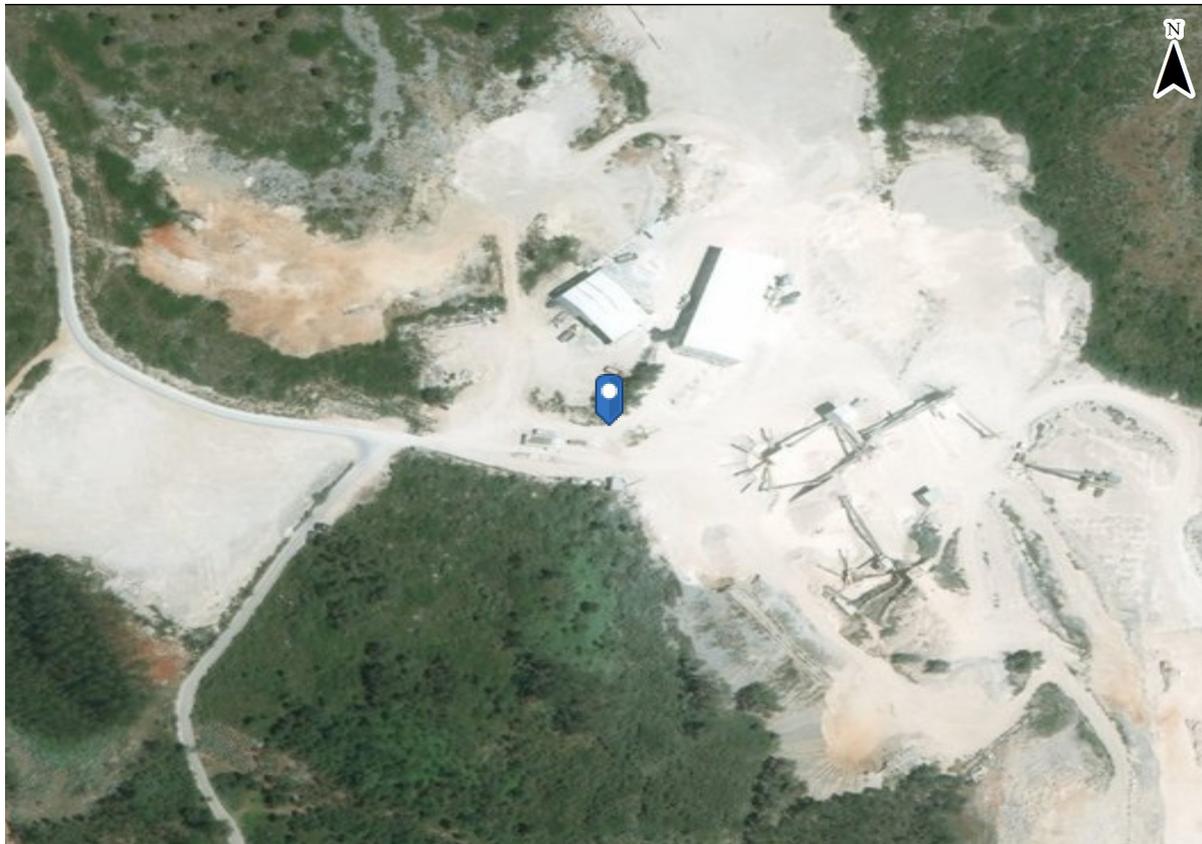
O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização





Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos

Monitorização da Flora e Vegetação

Maio de 2021

Índice

| | |
|--|----|
| ÍNDICE..... | II |
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1. identificação do projeto | |
| 1.2. Objetivos | |
| 1.3. Área de estudo | |
| 1.4. Equipa técnica | |
| 2. ANTECEDENTES | 3 |
| 3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS..... | 4 |
| 3.1. Parâmetros monitorizados | |
| 3.2. Locais de amostragem | |
| 3.3. Período e frequência da amostragem | |
| 3.4. Método de amostragem | |
| 3.5. Método de tratamento de dados | |
| 3.6. Relação dos dados com características do projeto ou do ambiente exógeno ao projeto | |
| 3.7. Critérios de avaliação dos dados | |
| 4. RESULTADOS..... | 12 |
| 4.1. Seguimento das espécies de flora RELAPE e habitats presentes na envolvente do projeto | |
| 4.2. Fatores de perturbação | |
| 4.3. Análise multivariada | |
| 4.4. Identificação e transplantação de orquídeas | |
| 4.5. Avaliação da eficácia das medidas adotadas | |
| 4.6. Comparação com as previsões efetuadas anteriormente | |
| 4.7. Avaliação da eficácia dos métodos de amostragem | |
| 4.8. Comparação com os resultados obtidos anteriormente | |
| 5. CONCLUSÕES | 22 |
| 5.1. Síntese da avaliação dos impactes | |
| 5.2. Proposta de novas medidas | |
| 5.3. Proposta de revisão do plano de monitorização | |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 23 |
| 7. ANEXOS..... | 24 |
| 7.1. Anexo I – Registo fotográficos das parcelas de amostragem | |
| 7.2. Anexo II – Licença de Recolha | |
| 7.3. Anexo III – Elenco florístico | |
| 7.4. Anexo IV – Inventários florísticos | |

1. INTRODUÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O projeto em análise designa-se como Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos, doravante designado projeto, e tem como objetivo a extração de calcário e cré.

O proponente do projeto é a EUROCALCIO, Calcários e Inertes S.A.

O presente relatório refere-se ao Relatório de Monitorização da Flora e Vegetação do ano anterior à exploração.

O presente relatório foi elaborado de acordo com a estrutura e diretrizes definidas na Portaria n.º 395/2015 de 4 novembro.

1.2. OBJETIVOS

Os objetivos específicos da presente monitorização de flora e vegetação são:

- Aferir os impactes decorrentes da implantação do projeto sobre a flora e habitats, analisando a sua evolução nas áreas direta ou indiretamente afetadas pelo projeto;
- Avaliar a eficácia das medidas de minimização implementadas.

1.3. ÁREA DE ESTUDO

A área de estudo localiza-se na localiza-se na zona centro do país, no Maciço Calcário Estremenho, no concelho da Batalha, freguesia de São Mamede, e concelho de Ourém, freguesia de Fátima.

Embora a área de estudo não esteja integrada em nenhuma área englobada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), estruturado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, localiza-se a cerca de 2km do Parque Natural das Serras de Aire e de Candeeiros e Zona Especial de Conservação (ZEC) Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015) (Figura 1.1).

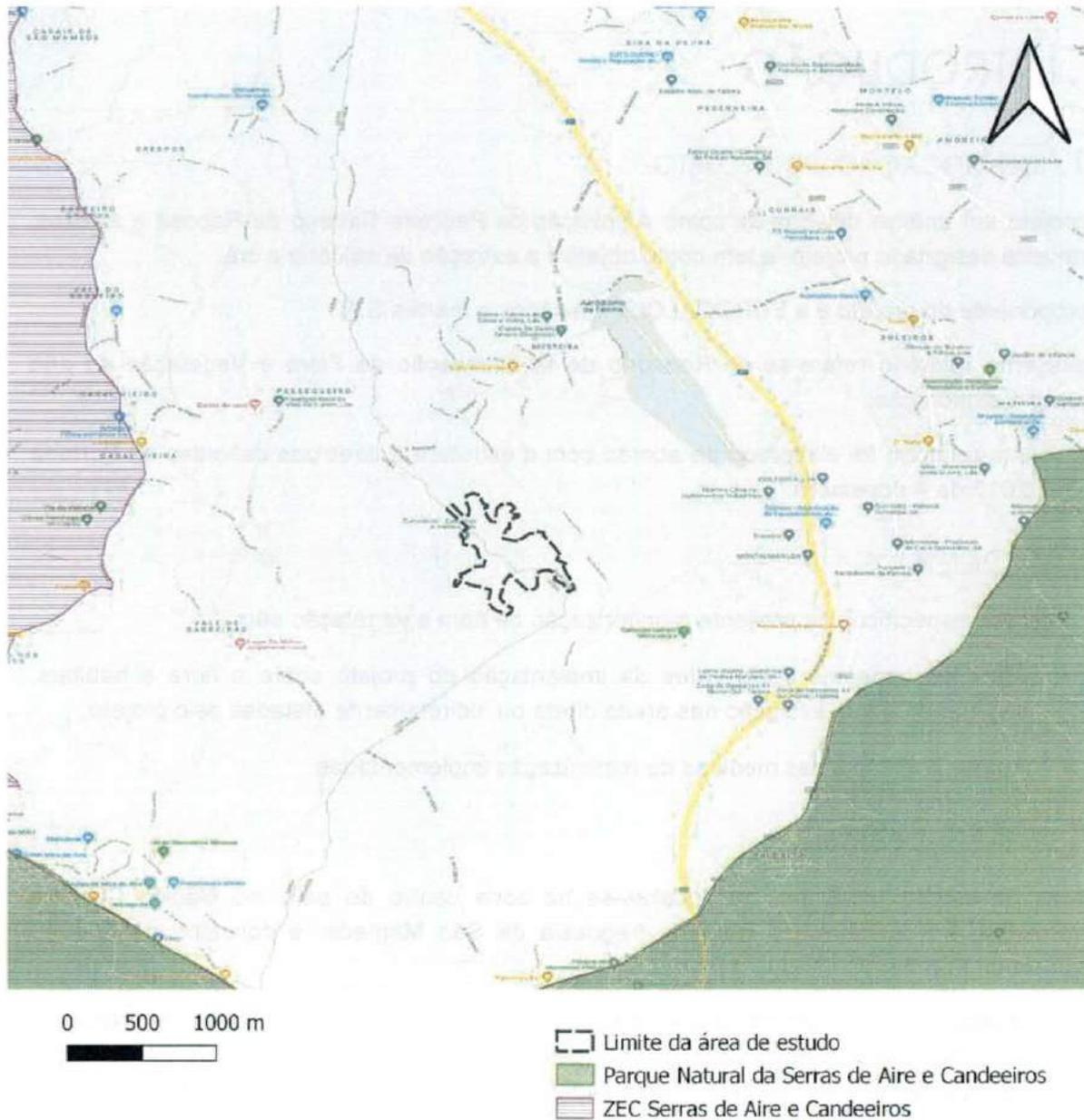


Figura 1.1 – Localização da área de estudo face a áreas classificadas.

1.4. EQUIPA TÉCNICA

A equipa técnica responsável pelos trabalhos englobados no presente relatório é apresentada no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Equipa técnica.

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÕES |
|-------------------------|--|--|
| Bárbara Monteiro | Licenciada em Biologia Mestre em Ecologia, Biodiversidade e Gestão de Ecosistemas | Coordenação, trabalho de campo e redação de relatório |
| Luís Ferreira | Técnico de Sistemas de Informação Geográfica | Cartografia temática |

2. ANTECEDENTES

O Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), conforme estipulado na legislação à data em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, retificado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, que estabelece o novo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), aplicável aos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.

A empresa promotora do projeto, submeteu o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Ampliação da Pedreira Cabeço da Raposa e Anexos ao processo de AIA (Procedimento de AIA n.º 3219), tendo sido a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a respetiva autoridade de AIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA, por parte da Comissão de Avaliação (CA), foi emitida, a 11 de julho de 2019, uma DIA com favorável condicionada ao cumprimento das condicionantes, da entrega de elementos após a emissão da DIA, das medidas de minimização e de compensação e dos programas de monitorização.

De entre os elementos a apresentar consta:

"1. Caracterização mais detalhada dos valores naturais em presença da área de ampliação da pedreira e envolvente, nomeadamente o Habitat 6210 Prados secos seminaturais e facies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) importantes habitats de orquídeas e de Arabis Sadina, garantindo a não exploração dessas áreas (área já excluída e eventuais áreas adicionais). Com base nessa caracterização devem ser identificadas:

- a) Áreas adjacentes à pedreira que garantam uma continuidade dos habitats prioritários que serão afetados pelo projeto, visando assim promover o seu aumento e/ou regeneração do habitat e de espécies relevantes do ponto de vista da conservação da natureza, com o objetivo de contribuir para a manutenção dos valores atuais em presença.*
- b) Áreas com aptidão para efetuar a transplantação de indivíduos e recolha de sementes, devendo estas áreas passar a ser devidamente monitorizadas e consideradas no programa de monitorização."*

E a adoção de medidas de minimização, nomeadamente: *"efetuar a transplantação de indivíduos e recolha de sementes, devendo estas áreas passar a ser devidamente monitorizadas e consideradas no programa de monitorização."*

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. PARÂMETROS MONITORIZADOS

Os parâmetros monitorizados foram os seguintes:

- Seguimento das espécies de flora RELAPE e habitats presentes na envolvente do projeto:
 - Número de indivíduos das espécies RELAPE;
 - Composição florística;
 - Riqueza específica;
 - Cobertura total da vegetação;
 - Cobertura e riqueza dos diferentes tipos fisionómicos (ou fitotipos).
- Identificação e transplantação de orquídeas:
 - Espécies de orquídeas identificadas na área de ampliação da pedreira;
 - Número de indivíduos de cada espécie de orquídea.

3.2. LOCAIS DE AMOSTRAGEM

3.2.1. Seguimento das espécies de flora RELAPE e habitats presentes na envolvente do projeto

Foram definidas 10 parcelas quadrangulares de amostragem com dimensão de 10x10m para a monitorização dos habitats localizados na área de exclusão de exploração adjacente à área de ampliação, nomeadamente os habitats 5330, 6210 e 9340, e das espécies RELAPE aí presentes, nomeadamente *Arabis sadina* e espécies da família Orchidaceae. Pelo menos cinco das parcelas de amostragem foram definidas em áreas com presença de *Arabis sadina* ou espécies da família Orchidaceae.

Cada uma das parcelas foi delimitada com recurso a estacas de madeira e georreferenciada com recurso a GPS. As localizações das parcelas de amostragem encontram-se no Quadro 3.1 e Figura 3.1. O registo fotográfico das parcelas de amostragem é apresentado no Anexo I.

Quadro 3.1 – Parcelas de amostragem (sistema de coordenadas: ETRS89 / Portugal TM06).

| PARCELA | HABITAT | ESPÉCIE RELAPE | X | Y |
|---------|-----------|---|------------|------------|
| P01 | 9340/5330 | <i>Arabis sadina</i> | -46275,001 | -11242,817 |
| P02 | 6210 | Orchidaceae | -46548,486 | -11476,891 |
| P03 | 5330 | Orchidaceae/ <i>Klasea integrifolia</i> subsp. <i>monardii</i> | -46509,95 | -11014,457 |
| P04 | 5330/6210 | Orchidaceae/ <i>Thapsia minor</i> | -46267,668 | -11281,279 |
| P05 | - | Orchidaceae/ <i>Klasea integrifolia</i> subsp. <i>monardii</i> / <i>Thapsia minor</i> | -46261,988 | -11322,727 |

| PARCELA | HABITAT | ESPÉCIE RELAPE | X | Y |
|---------|-----------|--|------------|------------|
| P06 | - | <i>Klasea integrifolia</i> subsp. <i>monardii</i> / <i>Thapsia minor</i> / <i>Genista tournefortii</i> | -46305,345 | -11215,879 |
| P07 | 6210 | Orchidaceae/ <i>Ranunculus ollissiponensis</i> | -46293,778 | -11164,316 |
| P08 | 5330/6210 | Orchidaceae | -46297,417 | -11182,609 |
| P09 | 9340/5330 | <i>Arabis sadina</i> | -46298,231 | -11189,826 |
| P10 | 5330 | Orchidaceae | -46276,935 | -11207,273 |

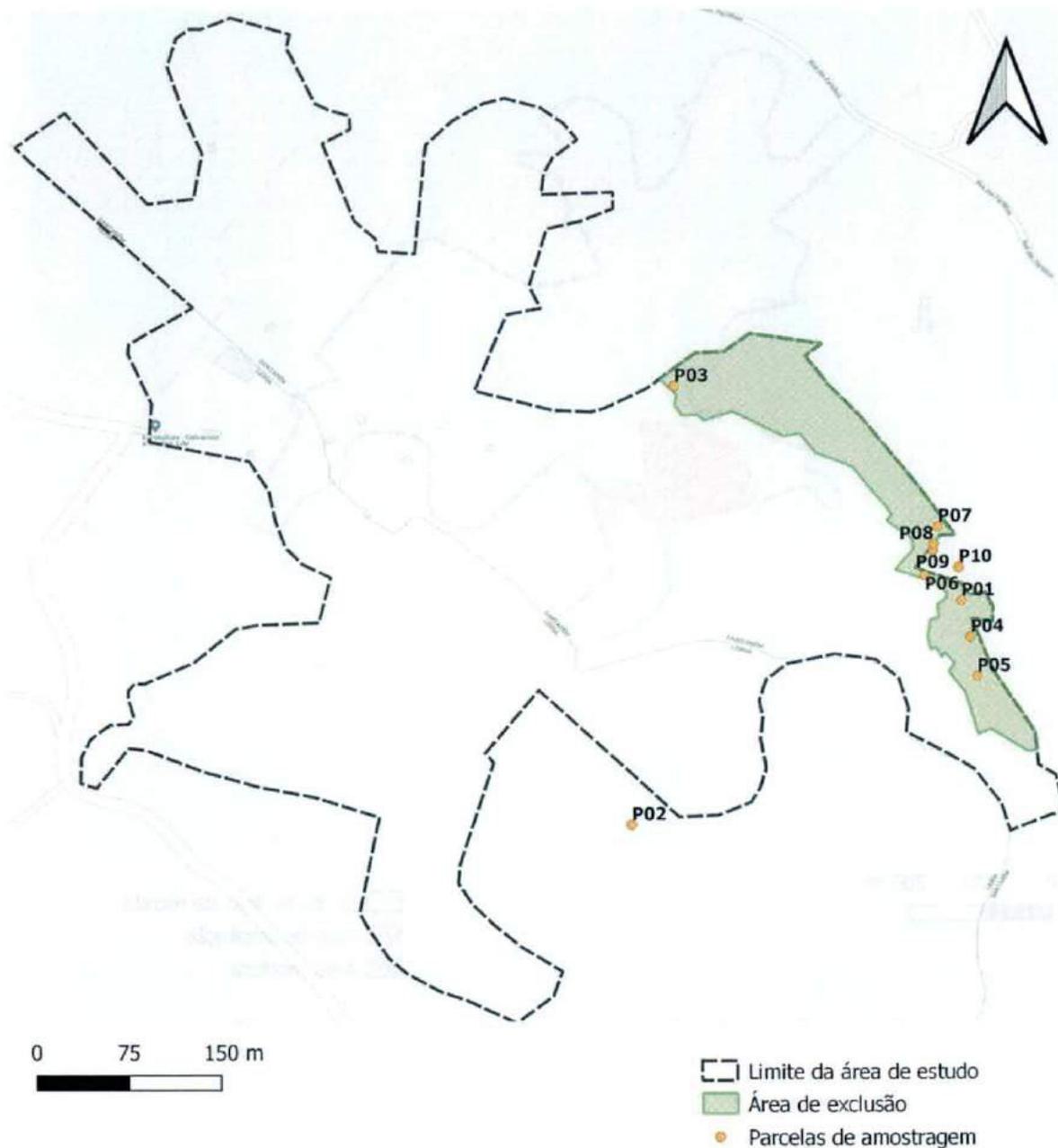


Figura 3.1 – Localização das parcelas de amostragem.

3.2.2. Identificação e transplantação de orquídeas

Para a identificação de orquídeas foi prospetada toda a área de ampliação da pedreira (Figura

3.2). As áreas com presença de espécies alvo sinalizadas com estacas, tendo sido escolhidas como áreas de colheita.

Foi identificada a área recetora (Figura 3.2) dos indivíduos de orquídeas recolhidos e delimitada com estacas de madeira e/ou fita sinalizadora.

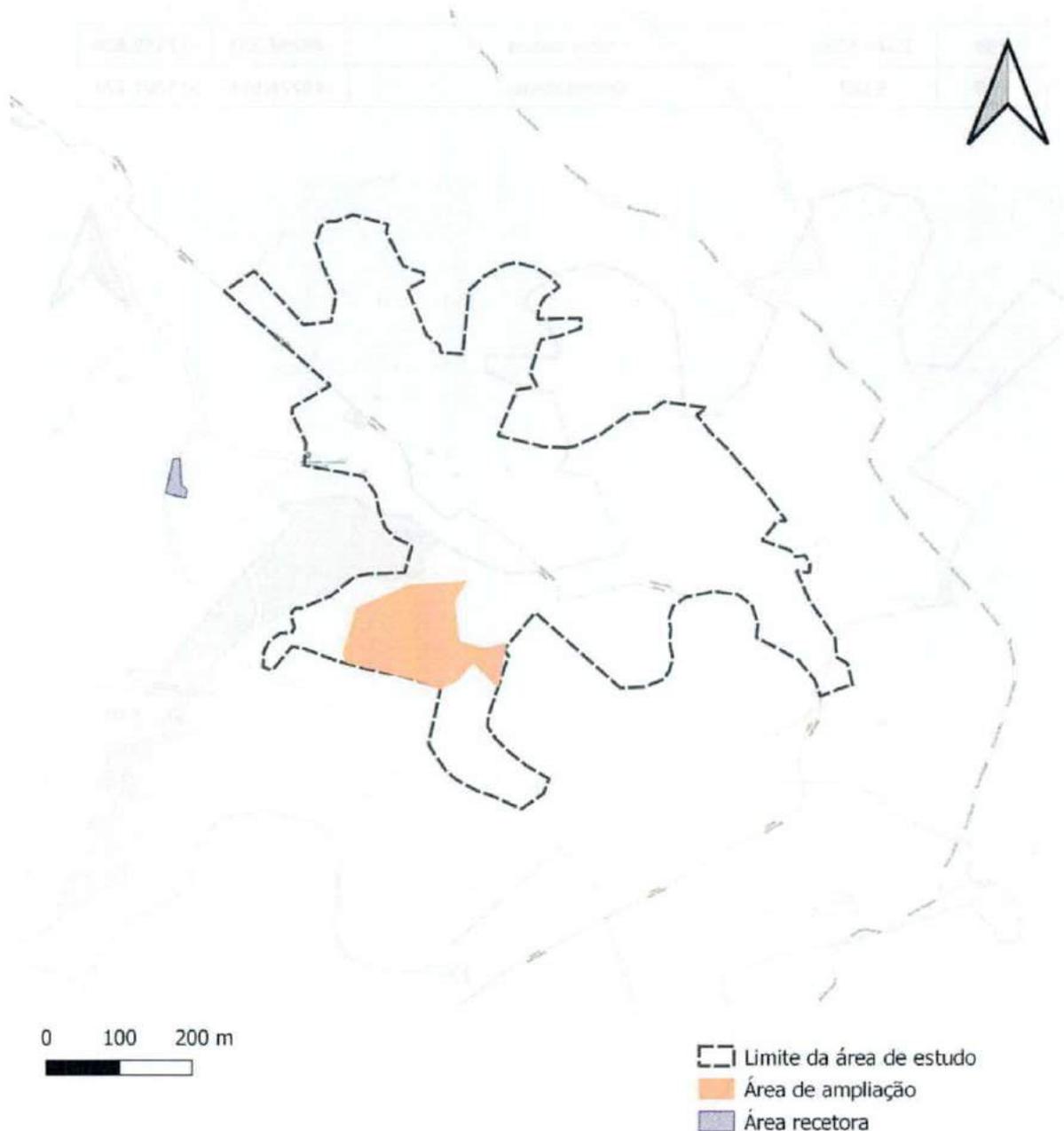


Figura 3.2 – Localização da área de ampliação e áreas de recepção.

3.3. PERÍODO E FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM

O presente relatório diz respeito à fase antes da exploração, que corresponde ao ano de 2020. A 18 maio de 2020 definidas e amostradas as parcelas de amostragem, e foi prospetada a área de ampliação da pedreira para identificação das espécies de orquídeas presentes. A 4 de dezembro de 2020 foi efetuada a translocação dos indivíduos de orquídeas identificados na área de ampliação.

Prevê-se que a monitorização tenha uma periodicidade anual durante os 3 primeiros anos de exploração.

3.4. MÉTODO DE AMOSTRAGEM

3.4.1. Seguimento das espécies de flora RELAPE e habitats presentes na envolvente do projeto

Em cada parcela de amostragem foi realizado um inventário florístico, tendo sido registadas as espécies presentes assim como o seu grau de cobertura, com base na escala de Braun-Blanquet (Kent & Coker, 1995) (Quadro 3.2), e o grau de cobertura de solo nu ou substrato rochoso. Foi ainda quantificado o número de indivíduos de cada espécie RELAPE presente, assim como o seu estado fenológico.

Para o tratamento estatístico as categorias da escala de Braun-Blanquet foram substituídas pelas médias de cobertura correspondentes. No caso das classificações "+" e "r" foram atribuídos os valores "0,5" e "0,1", respetivamente (Quadro 3.2).

Sempre que necessário foram recolhidas amostras em campo e posteriormente identificadas em laboratório com recurso a lupa e com o auxílio da Flora Ibérica (Castroviejo *et al.*, 1986-1996) e Flora de Portugal (Franco, 1971-1998).

Quadro 3.2 – Escala de cobertura de Braun-Blanquet e correspondência utilizada para a análise estatística.

| CLASSIFICAÇÃO | % DE COBERTURA | VALOR NUMÉRICO |
|---------------|---|----------------|
| r | Indivíduos raros ou isolados e que cobrem menos de 0,1% da área | 0,1 |
| + | Indivíduos pouco abundantes, de muito fraca cobertura e que cobrem entre 0,1 % a 1% da área | 0,5 |
| 1 | Indivíduos bastante abundantes, mas de fraca cobertura e que cobrem de 1% a 10% da área | 3 |
| 2 | Indivíduos muito abundantes e que cobrem pelo menos de 10% a 25% da área | 15 |
| 3 | Número qualquer de indivíduos que cobrem de 25% a 50% da área | 37,5 |
| 4 | Número qualquer de indivíduos que cobrem de 50% a 75% da área | 62,5 |
| 5 | Número qualquer de indivíduos que cobrem mais de 75% da área | 87,5 |

Foram ainda identificados os fatores de perturbação presentes, tais como presença de espécies exóticas invasoras, pisoteio, deposição de materiais, entre outros.

3.4.1. Identificação e transplantação de orquídeas

Numa primeira fase foi então percorrida a área de ampliação da pedreira de forma a identificar as espécies de orquídeas presentes. As áreas com presença de espécies alvo sinalizadas com estacas, tendo sido escolhidas como áreas de colheita (Fotografia 3.1). É de referir que para a translocação das espécies alvo foi necessário efetuar um pedido de licença para colheita ou

detenção de espécimes de plantas selvagens ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), tendo sido emitida a licença nº821/2020 (Anexo II).



Fotografia 3.1 – Delimitação das zonas com espécies alvo.

Posteriormente, com o auxílio de sachas e colheres foi recolhida a terra entre a rocha nos locais onde foram identificadas as espécies, a terra foi colocada na mesma posição num carrinho de mão. As lajes à superfície que tenham terra em reentrâncias foram, depois de finalizado o primeiro processo (manual) levantadas com retroescavadora ou máquina similar (Fotografia 3.2) e levadas para a área de receção.



Fotografia 3.2 – Áreas de recolha de terra e extração das lajes com maquinaria.

A área recetora dos indivíduos recolhidos foi delimitada, em local fora da influência da pedreira, com estacas de madeira e/ou fita sinalizadora (Fotografia 3.3). A área foi previamente escarificada.



Fotografia 3.3 – Delimitação da zona recetora.

Após a colocação das lajes na área de receção foi então colocada a terra recolhida, na mesma

posição inicial e de preferência em redor das lajes (tal como estava na área de recolha). Uma vez que no dia da translocação estava a chover não foi necessária rega.

3.5. MÉTODO DE TRATAMENTO DE DADOS

3.5.1. Inventários florísticos

Com base nas amostragens de campo, foi possível efetuar uma análise do elenco florístico inventariado. Foi possível calcular a riqueza específica total (número total de espécies) e a abundância/dominância total de cada parcela amostrada.

A dominância de determinados tipos fisionómicos caracteriza determinadas etapas da sucessão ecológica. As etapas mais precoces da sucessão ecológica são caracterizadas essencialmente por espécies terófitas e hemicriptófitas e as etapas mais avançadas por caméfitos e fanerófitos. A colonização inicial da área intervencionada por espécies terófitas e hemicriptófitas e a subsequente substituição por espécies caméfitas e fanerófitas serão indicadores de que a recuperação da vegetação está a ocorrer favoravelmente. Foi calculada a cobertura média de cada tipo fisionómico, bem como a riqueza específica de cada fitótipo em cada uma das áreas amostradas.

Cada espécie foi classificada segundo uma das categorias listadas no Quadro 3.3, nomeadamente nanofanerófitos, caméfitos, hemicriptófitos, terófitos e megafanerófitos. Esta análise foi consubstanciada por dados bibliográficos, de modo a caracterizar cada espécie quanto ao seu tipo fisionómico, segundo o sistema de Raunkiaer. Esta análise permitiu aferir sobre a estrutura e o tipo de vegetação que ocorre em cada parcela de amostragem.

Quadro 3.3 – Sistema de classificação de Raunkiaer (adaptado de Meireles, 2004).

| FITÓTIPO | | CARACTERIZAÇÃO |
|--|-------------------------|---|
| Fanerófitos: Plantas perenes com gemas de renovo situadas sobre talos aéreos erguidos e lenhosos, a uma altura de 25cm ou mais do solo. São maioritariamente árvores e arbustos. Espécies que representam as etapas mais avançadas da sucessão ecológica, sendo que, normalmente, os mesofanerófitos e os megafanerófitos representam a etapa clímax | Nanofanerófitos | Plantas com as gemas de renovo entre os 25cm e 2m (subarbustos e pequenos arbustos) |
| | Microfanerófitos | Plantas com as gemas de renovo entre os 2m e 8m (arbustos arborescentes e pequenas árvores) |
| | Mesofanerófitos | Plantas com as gemas de renovo nas plantas adultas geralmente entre 8m e 30m (árvores de porte mediano) |
| | Megafanerófitos | Plantas com as gemas de renovo nas plantas adultas a uma altura superior a 30m (grandes árvores) |
| | Fanerófitos Escandentes | Plantas trepadeiras lenhosas (lianas) |
| Caméfitos: plantas perenes com gemas de renovo a menos de 25cm da superfície do solo. Normalmente são arbustos de pequenas dimensões, com algumas exigências quanto às condições de instalação, fazendo parte das etapas intermédias de sucessão ecológica | Caméfitos subarbustivos | Plantas de caules eretos que na estação desfavorável secam até à parte das gemas de renovo |
| | Caméfitos decumbentes | Plantas de caules moles e descaídos |
| | Caméfitos pulvinos | Plantas de caules curtos e numerosos, formando almofada ou pulvino |
| Hemicriptófitos: Plantas herbáceas vivazes ou bienais, com as gemas | Proto-hemicriptófitos | Plantas hemicriptófitas com caules folhosos |

| FITOTIPO | | CARACTERIZAÇÃO |
|--|--------------------------------|--|
| de renovo situadas à superfície do solo. São espécies de etapas iniciais da sucessão ecológica, que normalmente se instalam depois dos terófitos | Hemicriptófitos subarrosetados | Plantas hemicriptofíticas com preponderância das folhas numa roseta basilar |
| | Hemicriptófitos arrosetados | Plantas hemicriptofíticas com todas as folhas dispostas numa roseta basilar |
| Criptófito: Ervas vivazes cujas gemas de renovo se encontram ocultos debaixo da terra, em substratos húmidos ou mesmo debaixo de água, o que lhes assegura em qualquer estação uma proteção eficaz frente à seca, gelo ou grandes oscilações térmicas | Geófitos | Plantas não aquáticas cujas gemas de renovo se formam debaixo do solo (tubérculo, bolbo ou rizoma) |
| | Hidrófitos | Plantas aquáticas com as gemas de renovo submersas. |
| | Helófitos | Plantas de meios aquáticos com gemas de renovo abaixo da superfície do solo ou da água |
| Terófitos: Ervas anuais, cujas gemas de renovo provêm da germinação de sementes. Plantas que só conseguem subsistir durante a estação desfavorável na forma de semente. Representam espécies características das etapas iniciais da sucessão ecológica | | |
| Epífitos: Plantas que vivem sobre outras, servindo-se delas apenas como suporte | | |

3.5.2. Análises multivariadas

Para interpretar os dados recolhidos nos inventários florísticos procedeu-se à reorganização dos dados por método ordenativo, cujo resultado é devolvido na forma de diagramas de nonmetric multidimensional scaling (nMDS) dos locais de amostragem.

Este método ordenativo dispõe os pontos de tal modo que os mais próximos correspondam a objetos mais similares na composição dos descritores (Jongman *et al.*, 1995). No caso específico do nMDS, o sucesso da representação é medido por um coeficiente de stress, que é uma medida de ajustamento entre a ordem das distâncias entre as estações no diagrama e a ordem das (dis)similaridades correspondentes da matriz de origem (Clarke & Warwick, 1994). Este método tem por base a construção de uma matriz de similaridade entre os objetos (áreas monitorizadas).

A matriz de ordenação foi construída tendo por base o índice de Bray-Curtis aplicado aos dados transformados com raiz quadrada (indicados por defeito pelo programa informático), pois este índice lida eficazmente com os zeros e relativiza a importância das espécies mais abundantes, em relação às mais escassas.

De seguida, apresenta-se a fórmula computacional do índice de Bray-Curtis, utilizada na construção das matrizes de similaridade, sendo que S_{jk} é o valor de similaridade entre as áreas controlo j e k , y_{ik} e y_{ij} serão os índices de abundância/dominância da espécie i nas amostras k e j , respetivamente.

$$S_{jk} = 100 \left(1 - \frac{\sum_{i=1}^p |y_{ij} - y_{ik}|}{\sum_{i=1}^p |y_{ij} + y_{ik}|} \right)$$

Também com base na matriz de Bray-Curtis será ainda utilizada a rotina SIMPER para deteção das espécies/taxa de mais contribuem para a similaridade entre parcelas de amostragem e grau de similaridade entre grupos de parcelas.

3.6. RELAÇÃO DOS DADOS COM CARACTERÍSTICAS DO PROJETO OU DO AMBIENTE EXÓGENO AO PROJETO

Pretende-se, com o referido desenho experimental, avaliar o estado de conservação e grau de cobertura dos habitats naturais e espécies RELAPE presentes na envolvente da área de ampliação e acompanhar a evolução das espécies de flora RELAPE retiradas das áreas intervencionadas e transplantadas para a área recetora. De forma a ser possível traçar uma evolução temporal das espécies alvo e habitats naturais nos pontos de amostragem e identificar fatores de perturbação endógenos ou exógenos à presença do projeto.

3.7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DADOS

Espera-se aferir se as espécies de flora RELAPE e os habitats naturais não apresentam perturbações, com tal prevê-se que estes evoluam de forma a melhorar o seu estado de conservação e grau de cobertura.

Pretende-se assim confirmar inequivocamente que os habitats naturais estão a melhorar o seu estado de conservação e grau de cobertura se não forem registados fatores de perturbação e se as ações de valorização dirigidas as estas áreas estão a surtir efeito.

Uma vez que a calendarização prevê mais três anos de monitorização, considera-se que haverá tempo suficiente para traçar uma evolução temporal do estado vital das espécies de flora RELAPE e habitats naturais.

4. RESULTADOS

4.1. SEGUIMENTO DAS ESPÉCIES DE FLORA RELAPE E HABITATS PRESENTES NA ENVOLVENTE DO PROJETO

Nos inventários florísticos realizados foram identificadas 63 espécies de flora distribuídas por 27 famílias. O elenco florístico é apresentado no Anexo III e os inventários florísticos de cada parcela de amostragem no Anexo IV. De referir que de entre as espécies elencadas se encontra um endemismo lusitano (*Arabis sadina*) e sete endemismos ibéricos (*Klasea integrifolia* subsp. *monardii*, *Arenaria conimbricensis*, *Genista tournefortii*, *Salvia sclareoides*, *Thymus zygis* subsp. *sylvestris*, *Thapsia minor* e *Ranunculus ollissiponensis*). Sendo que *Arabis sadina* se encontra listada nos Anexos II e IV do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. É ainda de referir a presença da azinheira (*Quercus rotundifolia*), espécie que consta do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho. Foram ainda identificadas nos inventários seis espécies da família Orchidaceae (*Anacamptis pyramidalis*, *Dactylorhiza elata*, *Ophrys apifera*, *Orchis italica*, *Serapias lingua* e *Serapias parviflora*), que estão listadas no Decreto-Lei n.º 114/90 de 5 de abril que transcreve a Convenção CITES.

As parcelas de amostragem apresentam uma riqueza específica que varia entre 10 e 34 espécies, sendo o valor mais elevado observado na parcela P02 (Figura 4.1). O valor de riqueza específica mais baixo registou-se na parcela P09 (Figura 4.1).

No que diz respeito à cobertura total das parcelas os valores mais elevados, acima dos 90%, registaram-se nas parcelas P01 e P02, com 95,7% e 90,5%, respetivamente (Figura 4.1). Os valores mais baixos de cobertura registaram-se nas parcelas P05 e P06, com 12,7% e 41,9%, respetivamente (Figura 4.1).

Quanto ao solo nu ou cobertura rochosa, o valor mais elevado registou-se na parcela P05, com 62,5%, que por sua vez foi a parcela onde se registou menor cobertura vegetal. Nas parcelas P01, P03, P07 e P09, registaram-se os valores mais baixos de percentagem de solo nu ou cobertura rochosa, correspondendo a 3% (Figura 4.1).

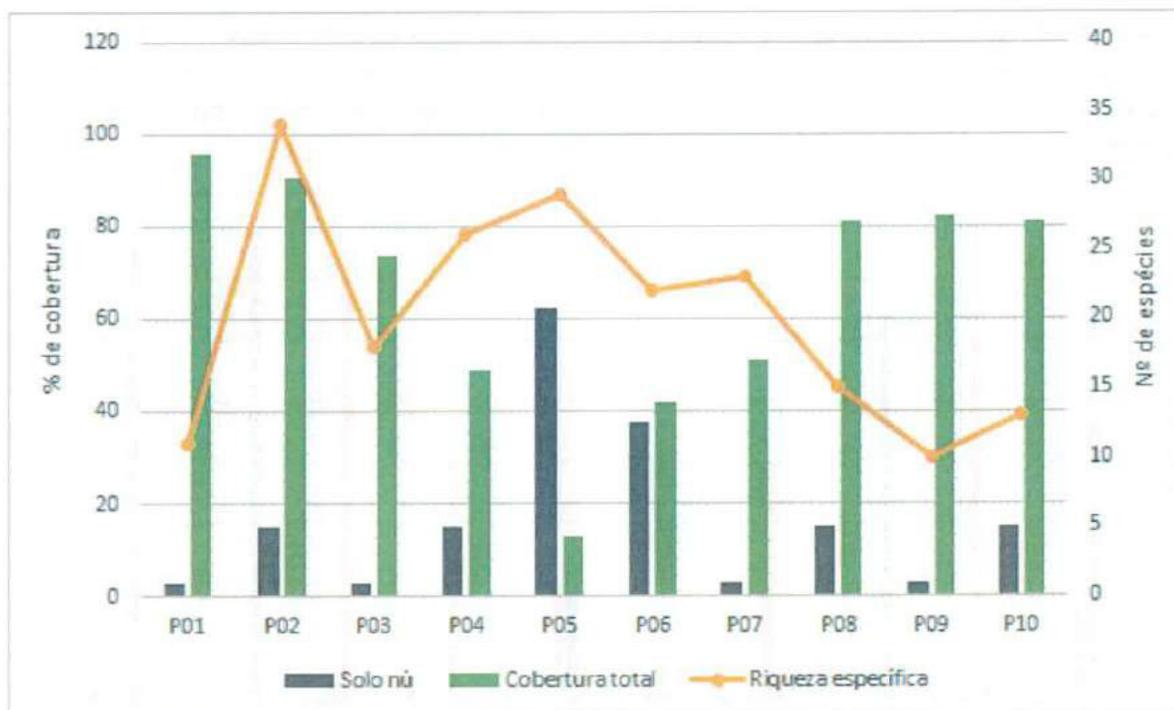


Figura 4.1 – Riqueza específica e percentagem de cobertura total por parcela de amostragem.

Nas parcelas P01 e P04 o fitotipo mais bem representado é o dos fanerófitos com 4 e 6 espécies, respetivamente. Nas parcelas P02, P05 e P07 são os terófitos os mais representativos, com 8, 9 e 6 espécies, respetivamente. Nas parcelas P03 e P10 são os geófitos, grupo que engloba as orquídeas, que estão mais bem representados em termos de espécies, com 6 espécies cada. Por fim, nas parcelas P08 e P09 são os caméfitos os mais bem representados, com 4 espécies cada (Figura 4.2).

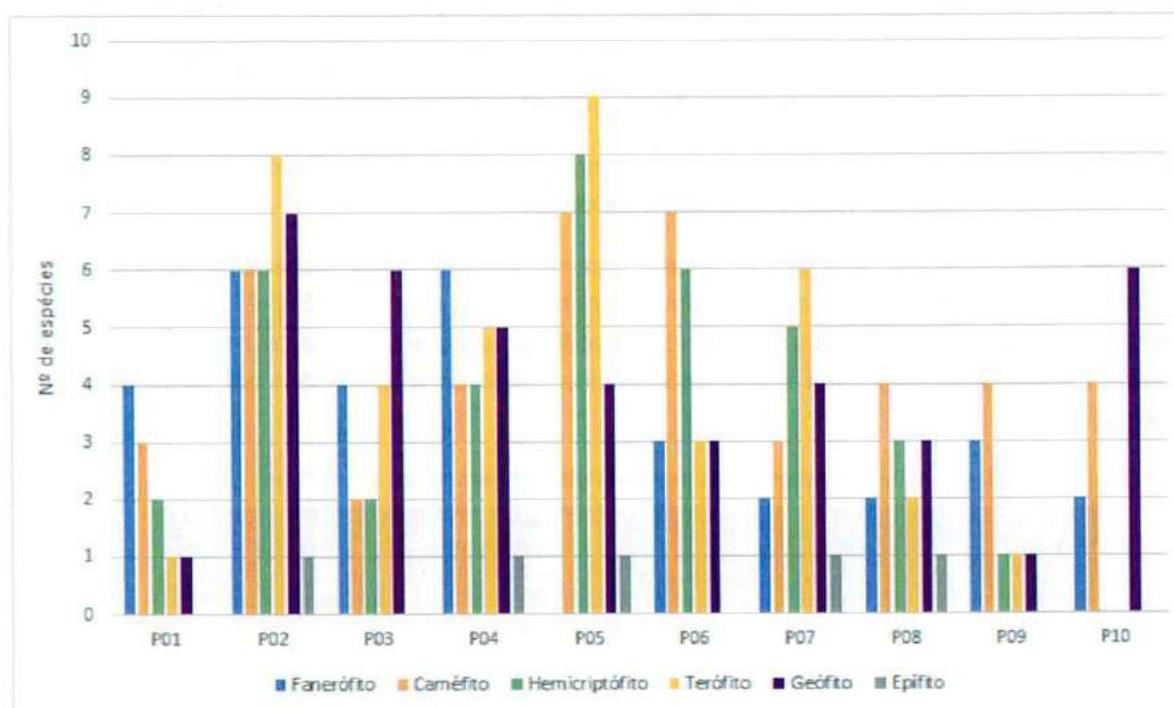


Figura 4.2 – Riqueza específica por fitotipo por parcela de amostragem.

Ao contrário do que acontece com a riqueza específica, no caso da percentagem de cobertura por fitotipo existem apenas 2 fitotipos a dominar. Os fanerófitos são aqueles com maior cobertura nas parcelas P01, P03 e P09. Sendo que os caméfitos são os que apresentam maior cobertura nas restantes parcelas (Figura 4.3).

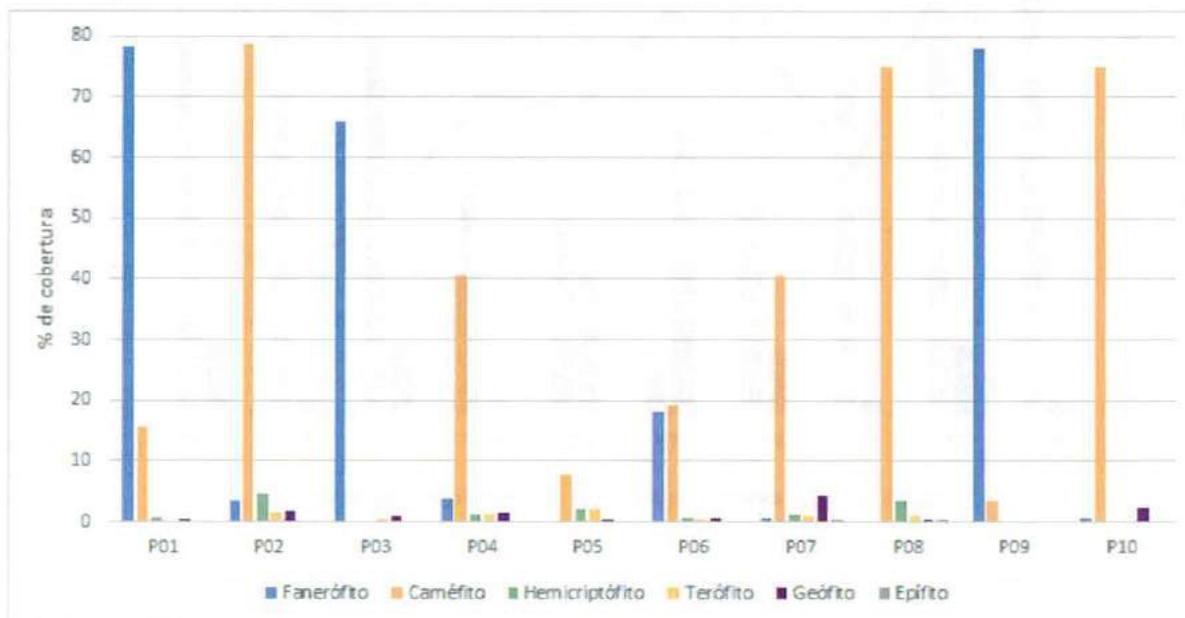


Figura 4.3 – Percentagem de cobertura por fitotipo por parcela de amostragem.

Foram monitorizados os habitats de interesse comunitário, listados nos Anexos I do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, seguintes:

- 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos, sob a forma dos subtipos pt5 – Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos e pt7 – Matos baixos calcícolas;
- 6210 – Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*) (*importantes habitats de orquídeas);
- 9340 – Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, sob a forma do subtipo pt2 – Bosques de *Quercus rotundifolia* sobre calcários.

Verifica-se que o habitat 5330pt5 é aquele que apresenta maior cobertura de espécies características, seguindo-se o habitat 5330pt7. Por outro lado, o habitat 6210 é o que apresenta menor grau de cobertura (Quadro 4.1). Esta situação é característica deste habitat dado que ocorre em áreas muito rochosas e que as espécies que o constituem têm um baixo grau de cobertura.

Quadro 4.1 – Características dos habitats por parcela de amostragem.

| PARCELA | HABITAT | Nº DE ESPÉCIES CARACTERÍSTICAS | % DE COBERTURA DAS ESPÉCIES CARACTERÍSTICAS | RIQUEZA ESPECÍFICA | % TOTAL DE COBERTURA |
|---------|---------|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| P01 | 9340 | 2 | 15,5 | 11 | 95,7 |
| | 5330pt5 | 1 | 62,5 | | |
| P02 | 6210 | 5 | 1,7 | 34 | 90,5 |

| PARCELA | HABITAT | Nº DE ESPÉCIES CARACTERÍSTICAS | % DE COBERTURA DAS ESPÉCIES CARACTERÍSTICAS | RIQUEZA ESPECÍFICA | % TOTAL DE COBERTURA |
|---------|-----------------|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| P03 | 5330pt5 | 1 | 62,5 | 18 | 73,7 |
| P04 | 5330pt7 6210 | 1 3 | 37,5 1,1 | 26 | 49 |
| P05 | - | - | - | - | - |
| P06 | - | - | - | - | - |
| P07 | 6210 | 2 | 3,5 | 23 | 51,2 |
| P08 | 5330pt7 6210 | 1 3 | 37,5 0,7 | 15 | 80,8 |
| P09 | 9340 5330pt5 | 2 1 | 15,5 62,5 | 10 | 82,4 |
| P10 | 5330pt7 | 1 | 37,5 | 13 | 81 |

De entre as espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) identificadas na área de estudo *Thymus zygis* subsp. *sylvestris* é a uma frequente estando presente em 9 das 10 parcelas amostradas. De entre as espécies da família Orchidaceae, *Serapias lingua* e *Serapias parviflora* são as mais abundantes. As restantes espécies ocorrem num diminuto número de parcelas e/ou em reduzido número. Destaca-se *Arabis sadina*, espécie da qual na totalidade da área apenas foram encontrados 3 indivíduos (Quadro 4.2).

Quadro 4.2 – Número de indivíduos de espécies RELAPE por parcela de amostragem.

| ESPÉCIE | P01 | P02 | P03 | P04 | P05 | P06 | P07 | P08 | P09 | P10 |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <i>Anacamptis pyramidalis</i> | | | | | | | | 1 | | 2 |
| <i>Arabis sadina</i> | 2 | | | | | | | | 1 | |
| <i>Arenaria conimbricensis</i> | | 3 | 3 | | | | 2 | | | |
| <i>Dactylorhiza elata</i> | | 6 | | | | | | | | 2 |
| <i>Genista tournefortii</i> | | | | | | 3 | | | | |
| <i>Klasea integrifolia</i> subsp. <i>monardii</i> | | | 3 | | 2 | 1 | | | | |
| <i>Ophrys apifera</i> | | 1 | | | | | | | | 15 |
| <i>Orchis italica</i> | | | 3 | | 2 | | 26 | | | |
| <i>Ranunculus ollisiponensis</i> | | | | | | | 2 | | | |
| <i>Salvia sclareoides</i> | | 10 | | 3 | | 1 | 5 | 8 | | |
| <i>Serapias lingua</i> | | 18 | | 1 | 9 | | | | | 5 |
| <i>Serapias parviflora</i> | | 26 | 1 | 32 | | | 8 | 10 | | 20 |
| <i>Thapsia minor</i> | | | | 1 | 2 | 3 | | | | |
| <i>Thymus zygis</i> subsp. <i>sylvestris</i> | 3 | 10 | | 30 | 5 | 4 | 5 | 32 | 6 | 8 |

É de referir que em relação a *Arabis sadina* apenas foram confirmadas as duas localizações de identificadas no Estudo de Impacte Ambiental (Figura 4.4). Embora tenha sido prospetada a área em redor não foram encontradas outras localizações da espécie.

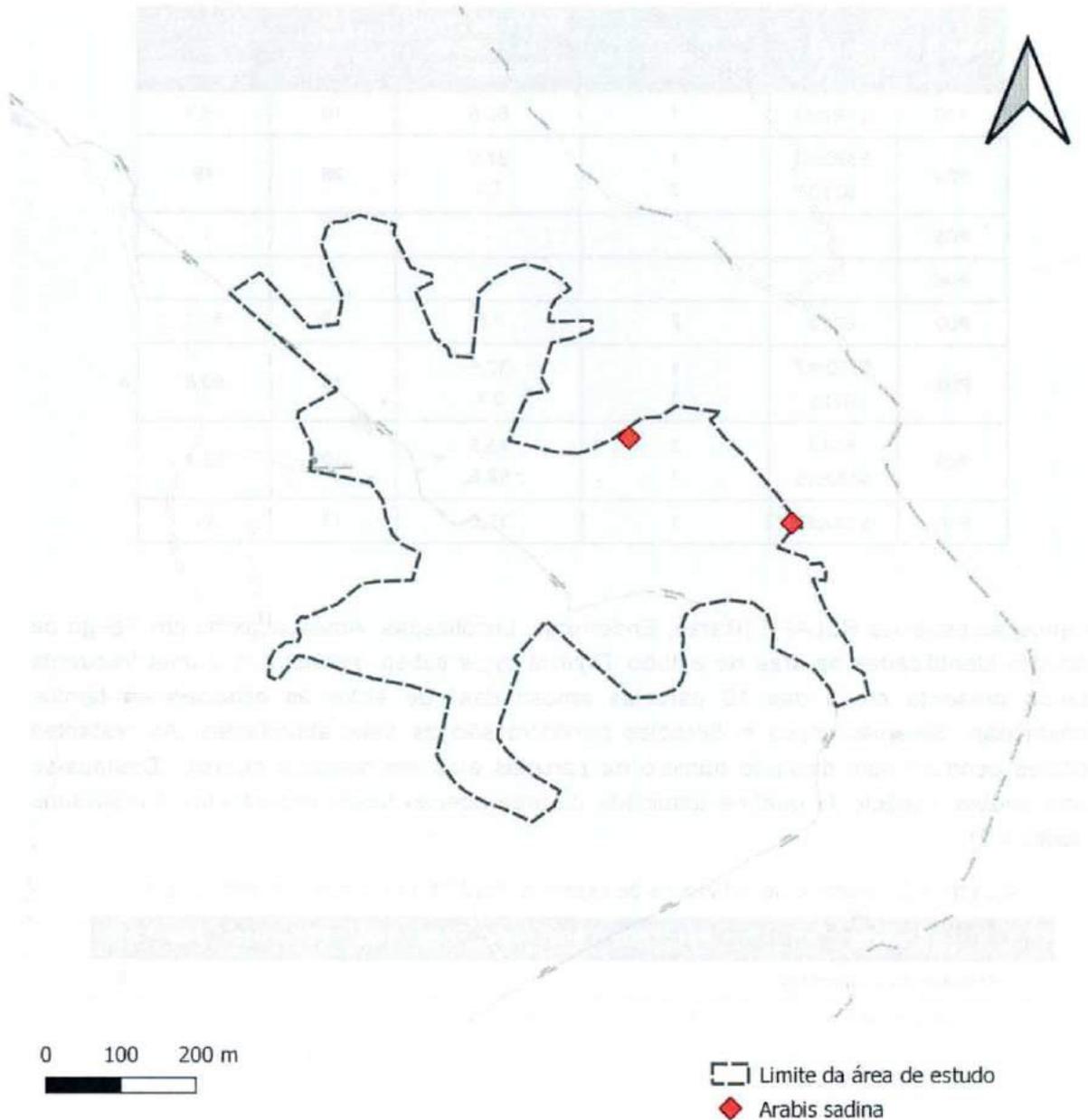


Figura 4.4 – Localizações de *Arabis sadina*.

4.2. FATORES DE PERTURBAÇÃO

Não se detetaram fatores de perturbação nas áreas monitorizadas.

4.3. ANÁLISE MULTIVARIADA

Os dados dos inventários florísticos foram introduzidos no ambiente Primer 7.0 e submetidos a uma rotina de ordenação por nMDS (non-metric multidimensional scaling) baseada no grau de cobertura de cada espécie por parcela de amostragem, utilizando uma matriz de semelhança de Bray-Curtis. Na Figura 4.5 é apresentado o resultado dessa ordenação.

Esta análise permite verificar a presença de dois grupos de parcelas, com maiores semelhanças entre si:

- P01, P03, P09 e P06: dentro deste grupo as parcelas P01 e P09 são as que se encontram a menor distância entre si, sendo ambas representativas dos habitats 9340 e 5330pt5. Segue-se a parcela P03 também representativa do habitat 5330pt5. a parcela P06 é aquela que se encontra mais distante das restantes do grupo, tendo em comum com as parcelas P01 e P09 a ausência de espécies da família Orchidaceae e em comum com a parcela P03 a presença de *Klasea integrifolia* subsp. *monardii*;
- Restantes parcelas: Todas estas parcelas têm presença de espécies da família Orchidaceae e apenas a parcela P10 não representa o habitat 6210. A parcela P05 é a que se encontra mais afastada das restantes do grupo, sendo aquela que apresenta maior cobertura de solo nu ou cobertura rochosa (Figura 4.5).

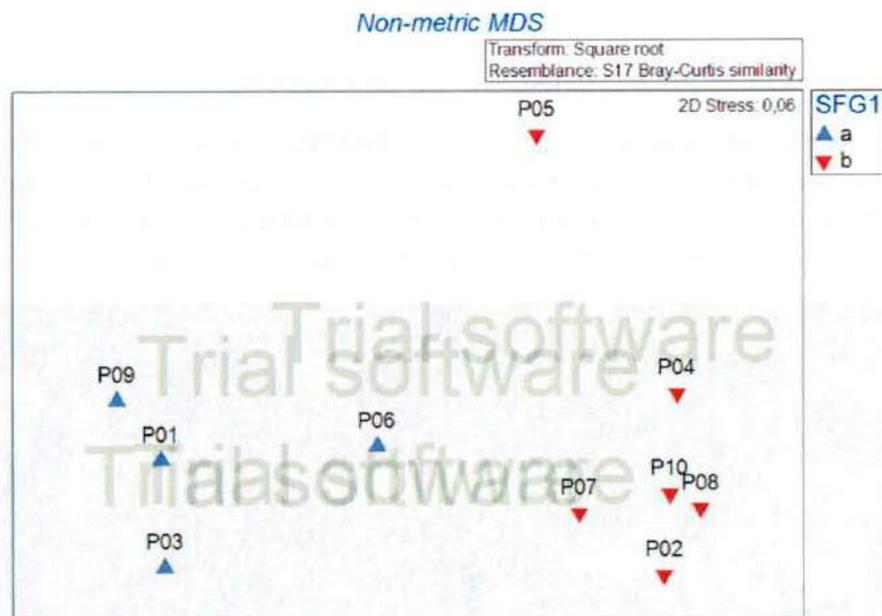


Figura 4.5 – Ordenação nMDS das parcelas de amostragem baseada na composição florística; Stress: 0,06; Matriz de semelhança de Bray-Curtis.

Os dados dos inventários florísticos foram ainda submetidos a uma rotina SIMPER que permite analisar quais as espécies que mais contribuíram para as semelhanças dentro de cada grupo, utilizando uma matriz de semelhança de Bray-Curtis.

Verifica-se que para o grupo A a principal espécie contributória é *Quercus coccifera*, espécie bioindicadora do habitat 5330pt5 que apenas está representado neste grupo (Quadro 4.3). É ainda de referir que a similaridade dentro deste grupo é de 56,26%.

No grupo B destacam-se como os maiores contributários *Rosmarinus officinalis* e *Thymus zygis* subsp. *sylvestris*, sendo este último bioindicador do habitat 5330pt7 representado apenas neste grupo (Quadro 4.3). É ainda de referir que a similaridade dentro deste grupo é de 51,17%.

Quadro 4.3 – Resultados da análise SIMPER.

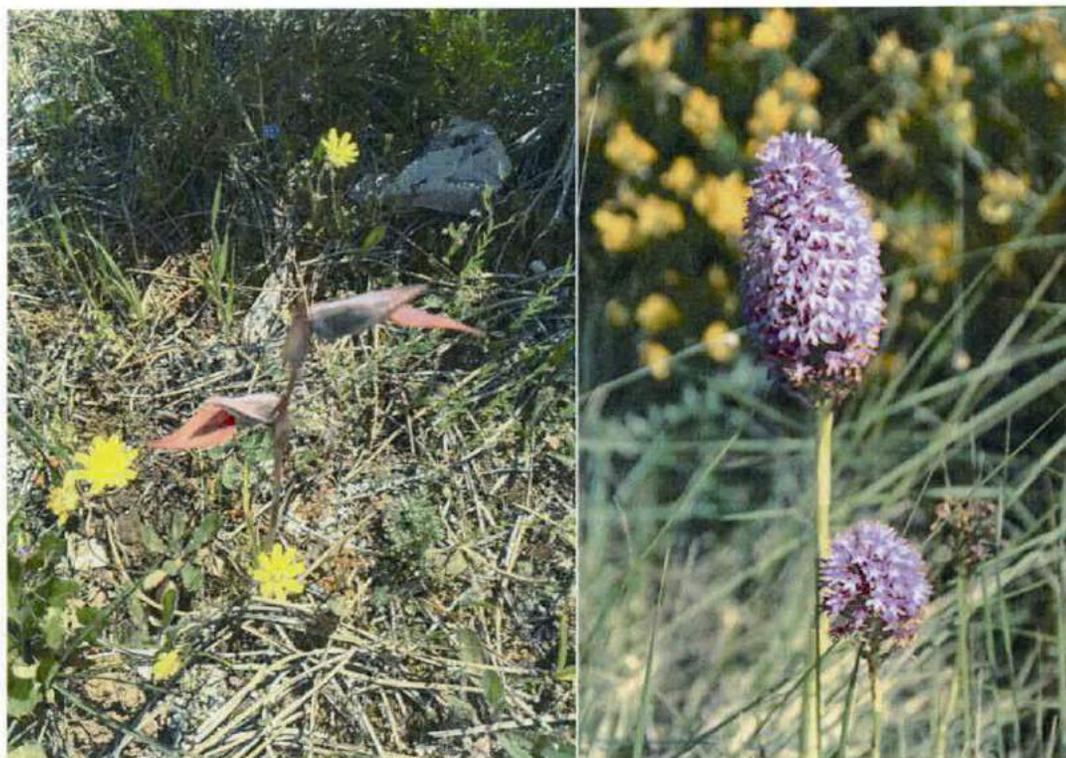
| GRUPO | PARCELAS | ESPÉCIES | % DE CONTRIBUIÇÃO |
|-------|----------|-------------------------------|-------------------|
| A | | <i>Quercus coccifera</i> | 55,99 |
| | | <i>Rosmarinus officinalis</i> | 11,30 |

| GRUPO | PARCELAS | ESPÉCIES | % DE CONTRIBUIÇÃO |
|-------|-------------------------------|--|-------------------|
| | P01, P03, P09 e P06 | <i>Cistus salviifolius</i> | 8,30 |
| B | P02, P04, P05, P07, P08 e P10 | <i>Rosmarinus officinalis</i> | 32,67 |
| | | <i>Thymus zygis</i> subsp. <i>sylvestris</i> | 29,03 |
| | | <i>Tuberaria guttata</i> | 4,50 |
| | | <i>Serapias parviflora</i> | 3,35 |
| | | <i>Gladiolus italicus</i> | 3,32 |

4.4. IDENTIFICAÇÃO E TRANSPLANTAÇÃO DE ORQUÍDEAS

Foram identificadas na área de ampliação da pedreira as seguintes espécies alvo (orquídeas): *Orchis italica*, *Dactylorhiza elata*, *Serapias lingua*, *Serapias parviflora*, *Ophrys scolopax*, *Ophrys apifera*, *Anacamptis pyramidalis* (Fotografia 4.1), *Aceras anthropophorum* e *Barlia robertiana* (Anexo III). Todos os exemplares identificadas se encontravam em floração.





Fotografia 4.1 – Algumas das espécies alvo observadas na área de estudo: *Dactylorhiza elata*, *Ophrys apifera*, *Serapias lingua* e *Anacamptis pyramidalis*.

Foram identificados um total de 199 indivíduos de espécies da família Orchidaceae na área de ampliação da pedreira, sendo *Serapias lingua* e *Orchis italica* as mais comuns (Quadro 4.4). A localização dos indivíduos identificados é apresentada na Figura 4.6.

Quadro 4.4 – Indivíduos das espécies alvo presentes na área recetora.

| ESPÉCIE | Nº INDIVÍDUOS NA ÁREA REGETORA |
|-------------------------------|--------------------------------|
| <i>Orchis italica</i> | 55 |
| <i>Dactylorhiza elata</i> | 13 |
| <i>Serapias lingua</i> | 78 |
| <i>Serapias parviflora</i> | 19 |
| <i>Ophrys scolopax</i> | 10 |
| <i>Ophrys apifera</i> | 10 |
| <i>Anacamptis pyramidalis</i> | 2 |
| <i>Aceras anthropophorum</i> | 9 |
| <i>Barlia robertiana</i> | 3 |



0 25 50 m



-  Área da ampliação
 Espécies de orquídeas identificadas
-  *Aceras anthropophorum*
 -  *Anacampis pyramidalis*
 -  *Barlia robertiana*
 -  *Dactylorhiza elata*
 -  *Ophrys apifera*
 -  *Ophrys scolopax*
 -  *Orchis italica*
 -  *Serapias lingua*
 -  *Serapias parviflora*

Figura 4.6 – Localização das espécies alvo e área recetora.

4.5. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS ADOTADAS

Quanto à medida minimizadora referente à transplantação de indivíduos de espécies da família Orchidaceae para a área recetora, uma vez que este é o ano de implementação da medida não é possível ainda avaliar a sua eficácia, prevendo-se que tal seja possível nos 3 anos de

monitorização a ocorrer durante a ocorrência no início da exploração.

4.6. COMPARAÇÃO COM AS PREVISÕES EFETUADAS ANTERIORMENTE

Uma vez que se trata do ano anterior à exploração não existe ainda lugar à comparação com as previsões efetuadas em fase anterior.

4.7. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MÉTODOS DE AMOSTRAGEM

Os métodos de amostragem utilizados na presente monitorização são os standards de monitorizações de flora e vegetação, considerando-se que os resultados obtidos são satisfatórios pois permitiram recolher todos os dados necessários ao cálculo dos parâmetros a analisar.

4.8. COMPARAÇÃO COM OS RESULTADOS OBTIDOS ANTERIORMENTE

Uma vez que se trata do ano anterior à exploração não existe ainda lugar à comparação com anos anteriores de monitorização.

5. CONCLUSÕES

Quanto às parcelas de monitorização verifica-se a presença dos bioindicadores dos habitats monitorizados e de uma cobertura adequada das mesmas, sendo, contudo, a cobertura do habitat 6210 diminuta embora apresente grande riqueza específica.

No que diz respeito às espécies RELAPE verifica-se diversidade de espécies de orquídeas, seis espécies; a confirmação de duas localizações de *Arabis sadina* identificadas em fase anterior e ainda ampla distribuição de *Thymus zygis* subsp. *sylvestris*.

No que diz respeito à translocação/sementeira das espécies alvo a tarefa foi realizada com sucesso, sendo agora necessária a monitorização da área recetora a fim de aferir a eficácia da medida implementada.

5.1. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTES

Uma vez que se trata do ano anterior à exploração não existem ainda impactes do projeto a avaliar.

5.2. PROPOSTA DE NOVAS MEDIDAS

Uma vez que se trata do ano anterior à exploração não se verifica ainda a necessidade de implementação de novas medidas.

5.3. PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE MONITORIZAÇÃO

Considera-se que o plano de monitorização em curso cumpre satisfatoriamente os objetivos propostos, não se verificando por isso a necessidade de rever o mesmo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Castroviejo S. [et al.]. (1986-1996). Flora Iberica. Vols. I-VIII, X, XIV, XV, XVIII, XXI. Real Jardín Botánico, CSIC. Madrid.
- Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.). (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.
- Clarke K.R. & Warwick R.M. 2001. Changes in marine communities: an approach to statistical analysis and interpretation. 2nd ed. PRIMER-E. Plymouth.
- Franco J.A., Afonso M.L.R. (1998). Nova Flora de Portugal (Continente e Açores). Vol. III (II) Gramineae. Escolar Editora. Lisboa.
- Franco J.A., Afonso M.L.R. (1994). Nova Flora de Portugal (Continente e Açores). Vol. III (I) Alismataceae-Iridaceae. Escolar Editora. Lisboa.
- Franco J.A. (1984). Nova Flora de Portugal (Continente e Açores). Vol. II. Clethraceae-Compositae. Sociedade Astória, Ltd. Lisboa.
- Franco J.A. (1971). Nova Flora de Portugal (Continente e Açores). Vol. I. Lycopodiaceae-Umbelliferae. Sociedade Astória, Ltd. Lisboa.
- Jongman, R.H.G.; Ter Braak, C.J.F. & Van Tongeren, O.F.R. 1995. Data analysis in community and landscape ecology. 2nd ed. Cambridge, Cambridge Univ. Press.
- Kent, M. & Coker, P. 1995. Vegetation description and analysis. A Practical Approach. John Wiley & Sons. Exeter.

7. ANEXOS

7.1. ANEXO I – REGISTO FOTOGRÁFICOS DAS PARCELAS DE AMOSTRAGEM

| PARCELA | FOTOGRAFIA |
|---------|--|
| P01 |  |
| P02 |  |
| P03 |  |

| PARCELA | FOTOGRAFIA |
|---------|--|
| P04 |  |
| P05 |  |
| P06 |  |
| P07 |  |

| PARCELA | FOTOGRAFIA |
|---------|--|
| P08 |  |
| P09 |  |
| P10 |  |

7.2. ANEXO II – LICENÇA DE RECOLHA



LICENÇA Nº 821 / 2020 / RECOLHA

LICENÇA PARA RECOLHA E TRANSLOCAÇÃO DE EXEMPLARES DA FLORA SELVAGEM NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º140/99 DE 24 DE ABRIL, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 49/2005 DE 24 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELO DEC.-LEI Nº 156-A/2013 DE 08 DE NOVEMBRO, E DO DECRETO-LEI N.º 316/89, DE 22 DE SETEMBRO.

TITULAR DA LICENÇA: Bárbara Reis Monteiro

CC: 12299867

ESPÉCIES EM CAUSA: *Orchis italica*, *Dactyloctenium aegyptium*, *Serapias lingua*, *Serapias parviflora*, *Ophrys scolopax*, *Ophrys apifera*, *Anacamptis pyramidalis*, *Aceras anthropophorum* e *Barbica robertiana*

FINALIDADE E PROPÓSITOS: Projeto de ampliação da pedreira Cabeço da Raposa e Anexos

N.º DE ESPÉCIMES: *Orchis italica*: 55 (cinquenta e cinco) exemplares; *Dactyloctenium aegyptium*: 13 (treze) exemplares; *Serapias lingua*: 78 (setenta e oito) exemplares; *Serapias parviflora*: 19 (dezanove) exemplares; *Ophrys scolopax*: 10 (dez) exemplares; *Ophrys apifera*: 10 (dez) exemplares; *Anacamptis pyramidalis*: 2 (dois) exemplares; *Aceras anthropophorum*: 9 (nove) exemplares e *Barbica robertiana*: 3 (três) exemplares.

AMOSTRAS A RECOLHER: exemplares inteiros para translocação

MARCAÇÃO: sem aplicação

PERÍODO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020

FREGUESIAS E CONCELHOS: Concelho de Ourém: freguesia de Fátima; Concelho da Batalha: freguesia de São Mamede

MÉTODOS A UTILIZAR: recolha manual

OUTRAS INDICAÇÕES OU LIMITES JULGADOS NECESSÁRIOS:

- No prazo máximo de 30 dias após o fim da validade da licença, o titular deverá apresentar, um relatório (em formato editável), no qual deve constar, obrigatoriamente, o número de exemplares capturados por local de captura (coordenadas no sistema de projecção ETRS89-PT-TM06), bem como os exemplares marcados, amostras recolhidas e ocorrência de mortalidade ou outras eventualidades associadas à licença emitida. A emissão de nova licença está condicionada à apresentação e apreciação deste relatório.
- As datas e locais previstos para as campanhas de capturas / recolhas a realizar no interior de Áreas Protegidas deverão ser comunicadas à respectiva AP com a antecedência de uma semana.
- A presente licença não inibe do cumprimento de qualquer outra legislação aplicável à ação em curso.

Lisboa, 28 de outubro de 2020

O Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Assinado por: JOÃO JOSÉ DE BASTOS LOUREIRO
Num. de Identificação: 81038346613
Data: 2020.11.02 14:56:09+00'00'

João Loureiro



Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Av. da República, 16 – 16B, 1050-191 LISBOA, PORTUGAL

TEL + 351 213 507 900
E-MAIL icnf@icnf.pt www.icnf.pt

7.3. ANEXO III – ELENCO FLORÍSTICO

| FAMÍLIA | NOME CIENTÍFICO | NOME COMUM | FITOTIPO | ENDESMISMO | LEGISLAÇÃO | ESTATUTO DE AMEAÇA ¹ |
|-----------------|--|----------------------|----------------|------------|---|---------------------------------|
| Anacardiaceae | <i>Pistacia lentiscus</i> | Aroeira | Fanerófito | | | |
| Apiaceae | <i>Thapsia minor</i> | - | Hemicriptófito | Ibérico | | |
| Asparagaceae | <i>Asparagus aphyllus</i> | - | Fanerófito | | | |
| Asparagaceae | <i>Dipcadi serotinum</i> | Jacinto-da-tarde | Geófito | | | |
| Aspleniaceae | <i>Ceterach officinarum</i> | Douradinha | Hemicriptófito | | | |
| Asteraceae | <i>Andryala integrifolia</i> | Tripa-de-ovelha | Hemicriptófito | | | |
| Asteraceae | <i>Asteriscus aquaticus</i> | - | Terófito | | | |
| Asteraceae | <i>Carthamus lanatus</i> | - | Terófito | | | |
| Asteraceae | <i>Helichrysum stoechas</i> | Perpétuas-das-areias | Caméfito | | | |
| Asteraceae | <i>Hypochaeris glabra</i> | - | Terófito | | | |
| Asteraceae | <i>Klasea integrifolia subsp. monardii</i> | - | Geófito | Ibérico | | |
| Asteraceae | <i>Leontodon taraxacoides</i> | Leituga-dos-montes | Hemicriptófito | | | |
| Asteraceae | <i>Mantisalca salmantica</i> | - | Hemicriptófito | | | |
| Asteraceae | <i>Phagnalon saxatile</i> | Alecrim-das-parede | Caméfito | | | |
| Brassicaceae | <i>Arabis sadina</i> | Arabeta-sadina | Hemicriptófito | Lusitano | DL 140/99 de 24 de abril (Anexos II e IV) | LC |
| Brassicaceae | <i>Iberis procumbens</i> | - | Caméfito | | | |
| Caryophyllaceae | <i>Arenaria conimbricensis</i> | - | Terófito | Ibérico | | |
| Caryophyllaceae | <i>Cerastium glomeratum</i> | - | Terófito | | | |
| Cistaceae | <i>Cistus albidus</i> | Roselha-grande | Caméfito | | | |
| Cistaceae | <i>Cistus salviifolius</i> | Saganho-mouro | Caméfito | | | |
| Cistaceae | <i>Halimium calycinum</i> | - | Fanerófito | | | |
| Cistaceae | <i>Tuberaria guttata</i> | Alcar | Terófito | | | |
| Ericaceae | <i>Erica umbellata</i> | Queiró | Caméfito | | | |
| Euphorbiaceae | <i>Euphorbia amygdaloides</i> | - | Caméfito | | | |
| Euphorbiaceae | <i>Euphorbia characias</i> | Trovisco-macho | Caméfito | | | |
| Fabaceae | <i>Anthyllus vulneraria</i> | Vulnerária-amarela | Terófito | | | |
| Fabaceae | <i>Genista tournefortii</i> | - | Caméfito | Ibérico | | |
| Fabaceae | <i>Ornithopus compressus</i> | Serradela-amarela | Terófito | | | |
| Fabaceae | <i>Trifolium campestre</i> | Trevo-amarelo | Terófito | | | LC |
| Fabaceae | <i>Vicia angustifolia</i> | Larica | Terófito | | | |
| Fagaceae | <i>Quercus coccifera</i> | Carrasco | Fanerófito | | | |

¹ De acordo com Carapeto *et al.*, 2020: LC – Pouco preocupante; NT – Quase ameaçado

| FAMÍLIA | NOME CIENTÍFICO | NOME COMUM | FITOTIPO | ENDEMISMO | LEGISLAÇÃO | ESTATUTO DE AMEAÇA ¹ |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------|---------------------------|---------------------------------|
| Fagaceae | <i>Quercus rotundifolia</i> | Azinheira | Fanerófito | | DL 169/2001 de 25 de maio | |
| Gentianaceae | <i>Blackstonia perfoliata</i> | - | Terófito | | | |
| Gentianaceae | <i>Centaurium erythraea</i> | Fel-da-terra | Terófito | | | |
| Geraniaceae | <i>Geranium purpureum</i> | Erva-de-são-roberto | Terófito | | | |
| Hypericaceae | <i>Hypericum perforatum</i> | Erva-de-são-joão | Proto-hemicriptófito | | | |
| Iridaceae | <i>Gladiolus italicus</i> | - | Geófito | | | |
| Lamiaceae | <i>Lavandula pedunculata</i> | Rosmaninho-maior | Fanerófito | | | |
| Lamiaceae | <i>Phlomis lychnitis</i> | Salva-brava | Caméfito | | | |
| Lamiaceae | <i>Rosmarinus officinalis</i> | Alecrim | Caméfito | | | |
| Lamiaceae | <i>Salvia sclareoides</i> | - | Proto-hemicriptófito | Ibérico | | |
| Lamiaceae | <i>Thymus zygis subsp. sylvestris</i> | - | Caméfito | Ibérico | | |
| Linaceae | <i>Linum strictum</i> | - | Terófito | | | |
| Oleaceae | <i>Phillyrea angustifolia</i> | Lentisco | Fanerófito | | | |
| Orchidaceae | <i>Aceras anthropophorum</i> | Rapazinhos | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Anacamptis pyramidalis</i> | Satirião-menor | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Barlia robertiana</i> | Salepeira-grande | | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Dactylorhiza elata</i> | Satirião-bastardo | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | NT |
| Orchidaceae | <i>Ophrys apifera</i> | Erva-abelha | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Ophrys scolopax</i> | Flor-dos-passarinhos | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Orchis italica</i> | Flor-dos-macaquinhos | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Serapias lingua</i> | Erva-língua | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orchidaceae | <i>Serapias parviflora</i> | - | Geófito | | DL 114/90 de 5 de abril | |
| Orobanchaceae | <i>Orobanche latisquama</i> | - | Epífita | | | |
| Orobanchaceae | <i>Orobanche minor</i> | - | Epífita | | | |
| Pinaceae | <i>Pinus pinaster</i> | Pinheiro-bravo | Fanerófito | | | |
| Poaceae | <i>Arrhenatherum elatius</i> | Aveia-dos-rosários | Proto-hemicriptófito | | | |
| Poaceae | <i>Avena barbata</i> | Aveia-bardada | Terófito | | | |
| Poaceae | <i>Brachypodium phoenicoides</i> | - | Hemicriptófito | | | |
| Poaceae | <i>Briza maxima</i> | Bole-bole-maior | Terófito | | | |
| Poaceae | <i>Dactylis glomerata</i> | Panasco | Hemicriptófito | | | |
| Poaceae | <i>Lagurus ovatus</i> | Rabo-de-lebre | Terófito | | | |
| Primulaceae | <i>Anagallis arvensis</i> | Morrião | Terófito | | | |
| Ranunculaceae | <i>Ranunculus ollisiponensis</i> | - | Geófito | Ibérico | | |
| Rosaceae | <i>Sanguisorba verrucosa</i> | Pimpinela-menor | Hemicriptófito | | | |
| Xanthorrhoeaceae | <i>Asphodelus sp.</i> | - | Geófito | | | |

7.4. ANEXO IV – INVENTÁRIOS FLORÍSTICOS

| PARCELA | P01 | P02 | P03 | P04 | P05 | P06 | P07 | P08 | P09 | P10 |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <i>Anacamptis pyramidalis</i> | | | | | | | | r | | r |
| <i>Anagallis arvensis</i> | | r | | | r | r | | | | |
| <i>Andryala integrifolia</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Anthyllis vulneraria</i> | | | | + | + | | | | | |
| <i>Arabis sadina</i> | r | | | | | | | | r | |
| <i>Arenaria conimbricensis</i> | | r | r | | | | r | | | |
| <i>Arrhenatherum elatius</i> | + | r | r | r | + | r | + | r | | |
| <i>Asparagus aphyllus</i> | | r | | r | | | r | r | + | + |
| <i>Asphodelus sp.</i> | + | + | r | r | | + | r | | | |
| <i>Asteriscus aquaticus</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Avena barbata</i> | | r | | | r | | | | | |
| <i>Blackstonia perfoliata</i> | | r | r | | | | r | | | |
| <i>Brachypodium phoenicoides</i> | | + | | + | | | | + | | |
| <i>Briza maxima</i> | | r | | | | | r | | | |
| <i>Carthamus lanatus</i> | | | | r | | | | | | |
| <i>Centaurium erythraea</i> | | + | r | r | r | r | r | + | | |
| <i>Cerastium glomeratum</i> | | | | | | | r | | | |
| <i>Ceterach officinarum</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Cistus albidus</i> | | + | r | | + | + | | | r | r |
| <i>Cistus salviifolius</i> | + | | 1 | r | + | 1 | 1 | | + | 1 |
| <i>Dactylis glomerata</i> | | r | | r | | | r | | | |
| <i>Dactylorhiza elata</i> | | r | | | | | | | | r |
| <i>Dipcadi serotinum</i> | | r | r | + | | | + | r | | + |
| <i>Erica umbellata</i> | | | | | r | r | | | | |
| <i>Euphorbia amygdaloides</i> | | r | | | | | | | | |
| <i>Euphorbia characias</i> | | | | | | r | | | | |
| <i>Genista tournefortii</i> | | | | | | + | | | | |
| <i>Geranium purpureum</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Gladiolus italicus</i> | | r | + | + | r | r | r | r | r | + |
| <i>Halimium calycinum</i> | | | | + | | | | | | |
| <i>Helichrysum stoechas</i> | | + | | | | | | | | |
| <i>Hypericum perforatum</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Hypochaeris glabra</i> | | r | | | | | | | r | |
| <i>Iberis procumbens</i> | | r | | | | | | r | | |
| <i>Klasea integrifolia subsp. monardii</i> | | | r | | r | r | | | | |
| <i>Lagurus ovatus</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Lavandula pedunculata</i> | | r | 1 | r | | r | | | | |
| <i>Leontodon taraxacoides</i> | | + | | | + | r | r | | | |
| <i>Linum strictum</i> | | | r | | | | | | | |
| <i>Mantisalca salmantica</i> | | | r | | r | r | r | | | |
| <i>Ophrys apifera</i> | | r | | | | | | | | + |

| PARCELA | P01 | P02 | P03 | P04 | P05 | P06 | P07 | P08 | P09 | P10 |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| <i>Orchis italica</i> | | | r | | r | | 1 | | | |
| <i>Ornithopus compressus</i> | | | | r | | r | | | | |
| <i>Orobanche latisquama</i> | | r | | r | | | + | + | | |
| <i>Orobanche minor</i> | | | | | r | | | | | |
| <i>Phagnalon saxatile</i> | | | | | + | | | | | |
| <i>Phillyrea angustifolia</i> | + | r | 1 | r | | 1 | + | r | | |
| <i>Phlomis lychnitis</i> | | | | r | + | | | | | |
| <i>Pinus pinaster</i> | + | 1 | + | | | | | | | |
| <i>Pistacia lentiscus</i> | | r | | r | | | | | | r |
| <i>Quercus coccifera</i> | 4 | r | 4 | 1 | | 2 | | | 4 | |
| <i>Quercus rotundifolia</i> | 2 | | | | | | | | 2 | |
| <i>Ranunculus ollissiponensis</i> | | | | | | | r | | | |
| <i>Rosmarinus officinalis</i> | 2 | 4 | | 1 | 1 | 2 | 3 | 3 | 1 | 3 |
| <i>Salvia sclareoides</i> | | 1 | | + | | r | + | 1 | | |
| <i>Sanguisorba verrucosa</i> | | + | | | + | r | | | | |
| <i>Serapias lingua</i> | | + | | r | r | | | | | r |
| <i>Serapias parviflora</i> | | + | r | + | | | + | r | | + |
| <i>Thapsia minor</i> | | | | r | r | r | | | | |
| <i>Thymus zygis subsp. sylvestris</i> | + | 2 | | 3 | 1 | 1 | 1 | 3 | + | 3 |
| <i>Trifolium campestre</i> | | | | | + | | | | | |
| <i>Tuberaria guttata</i> | | + | | + | + | | + | + | | |
| <i>Vicia angustifolia</i> | r | | | | | | | | | |
| Solo nu | 1 | 2 | 1 | 2 | 4 | 3 | 1 | 2 | 1 | 2 |